

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA**

**LEI Nº 1400/02**

**“ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO PARA O  
PERÍODO DE 2002 A 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei altera o Plano Plurianual do Município, para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, na forma dos anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei, que será executado nos termos da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

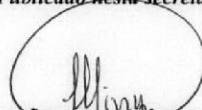
**Art. 2º.** As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representados nos anexos que são partes integrantes desta Lei, foram nominados em função e Subfunção e a estrutura do Plano em funções, subfunções, programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida e meta, permanecendo inalterados os demais artigos e anexos da Lei 1322 de 30 de agosto de 2001.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., em 14 de novembro de 2002.**

  
**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**JOÃO SEBALDO FINGER**  
Contador Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

4

**ANEXO I - CODIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS	
Código	Identificação das Funções	Código	Identificação das Subfunções	Código	Identificação dos Programas
01	LEGISLATIVA	031	Ação Legislativa	0001	Ação Legislativa
		032	Controle Externo	0011	Fiscalização Financeira, Orçamentária e Patrimonial
		122	Administração Geral	0021	Administração e Planejamento
04	ADMINISTRAÇÃO	123	Administração Financeira	0031	Captação e Controle Financeiro
		124	Controle Interno	0032	Reformulação do Código Tributário Municipal
		128	Formação de Recursos Humanos	0041	Controle Interno e Transparência
		131	Comunicação Social	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
		331	Proteção e Benefícios ao trabalhador	0061	Divulgação dos Fatos e Atos de Governo
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	Policimento	0062	Publicação de atos Administrativos Legais
		182	Defesa Civil	0068	Concessão de Cesta Básica
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	Assistência ao Idoso	0071	Serviços de Segurança Pública
		242	Assistência ao Portador de Deficiência	0081	Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0091	Amparo Assistencial ao Idoso
		244	Assistência Comunitária	0101	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
				0111	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0121	Atenção aos Clubes de Mães
				0122	Assistência Social Geral
				0123	Projetos de Desenvolvimento Comunitário
		272	Previdência do Regime Estatutário	0128	Benefícios Previdenciários

M.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>128</b> <b>301</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b> <b>Atenção Básica</b>	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
				0131	Atenção Básica
				0132	Saúde da Família
				0133	Agentes Comunitários de Saúde
				0134	Saúde Odontológica
				0135	Farmácia Básica
		0136	Saúde da Mulher		
		0137	Saúde do Escolar		
		0138	Prevenção, Controle e Assist. aos Portadores de DST e AIDS		
		0139	Atendimento de hipertensos e diabéticos		
0190	Rateto do PASEP				
<b>304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	0141	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços		
		0151	Vigilância Epidemiológica		
		0161	Alimentação, Nutrição e Aleitamento Materno		
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>128</b> <b>306</b> <b>361</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b> <b>Alimentação e Nutrição</b> <b>Ensino Fundamental</b>	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
				0171	Alimentação Escolar
				0181	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
		<b>362</b>	<b>Ensino Médio</b>	0182	Material Didático e de Apoio Pedagógico
				0183	Transporte Escolar
				0184	Assistência a Estudantes
				0185	Participação no FUNDEF
				0186	Informatização Escolar
				0190	Rateto do PASEP
		<b>364</b>	<b>Ensino Superior</b>	0183	Transporte Escolar
				0191	Manutenção Ensino Médio
				0184	Assistência a Estudantes
				0183	Transporte Escolar
				0184	Assistência a Estudantes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

6

13	CULTURA	365	Educação Infantil	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
				0201	Desenvolvimento da Educação Infantil		
				0182	Material Didático e de Apoio Pedagógico		
				0171	Alimentação Escolar		
				0183	Transporte Escolar		
15	URBANISMO	366	Educação de Jovens e Adultos	0211	Educação de Jovens e Adultos		
				0184	Assistência a Estudantes		
				0183	Transporte Escolar		
				0221	Educação do Portador de Deficiências		
16	HABITACÃO	392	Difusão Cultural	0231	Museus e Bibliotecas		
				0232	Difusão Cultural, Apoio e Incentivo às Artes		
				0241	Obras de Infra-Estrutura Urbana		
17	SANEAMENTO	451	Infra-Estrutura Urbana	0242	Manutenção Infra-Estrutura Urbana		
				452	Serviços Urbanos	0251	Serviços de Limpeza Urbana
						0252	Manutenção Cemitério Municipal
				482	Habitacão Urbana	0253	Serviços de Iluminação Pública
				511	Saneamento Básico Rural	0254	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
18	GESTÃO AMBIENTAL	512	Saneamento Básico Urbano	0255	Manutenção da Equipe de Construção		
				0261	Habitacões Rurais		
				0271	Habitacões Urbanas		
				0281	Melhoria das Condições de Saneamento Rural		
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	Preservação e Conservação Ambiental	0291	Coleta e Disposição do Lixo		
				0292	Infra-Estrutura em Saneamento Urbano		
				0301	Melhoria do Meio Ambiente		
				0302	Reflorestamento		
				544	Recursos Hídricos	0311	Infra-Estrutura Hídrica



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

7

20	AGRICULTURA	601	Promoção da Produção Vegetal	0321	Equivalência e Distribuição de Sementes de Cereais
				0322	Corretivos e Fertilizantes
				0323	Fortalecimento da Agricultura Familiar
				0331	Melhoria da Produção Animal
602	Promoção da produção Animal	0341	Serviço de Inspeção Municipal		
604	Defesa Sanitária Animal Extensão Rural	0351	Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural		
		0352	Treinamento e Profissionalização de agricultores		
		0353	Associativismo Rural		
		0354	Fundo de Terras		
		0355	Mecanização Agrícola		
		0356	Frango Verde		
22	INDUSTRIA	661	Promoção Industrial	0361	Incentivo a Industrialização
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691	Promoção Comercial	0371	Incentivo a Produção Comercial
		695	Turismo	0381	Promoção do Turismo
24	COMUNICAÇÕES	722	Telecomunicações	0391	Sistemas de Telefonia Rural
26	TRANSPORTES	128	Formação de Recursos Humanos	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
				0401	Infra-Estrutura Rodoviária
		782	Transporte Rodoviário	0402	Estradas Vicinais
				0403	Terminal Rodoviário
27	DESPORTO E LAZER	812	Desporto Comunitário	0411	Desporto Amador
		813	Lazer	0421	Integração Comunitária
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	Serviço da Dívida Interna	0000	Encargos Especiais
				0000	Serviços da Dívida Consolidada
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

8

**ANEXO I – ADENDO ÚNICO – Detalhamento das Funções, das Subfunções e dos Programas**

**FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA**

Elaboração de leis, decretos e resoluções e o controle das contas dos órgãos da administração municipal, aquisição de móveis e equipamentos...

**Subfunção 031 – Ação Legislativa**

Compreende as ações do Poder Legislativo voltadas à elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afetos aos interesses do Município, conforme definido na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na Lei Orgânica do Município.

**Programa 0001 – Ação Legislativa**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de transferências e entidades representativas do Poder, despesas de capital – equipamentos e material permanente.

**Subfunção 032 – Controle Externo**

Compreende as ações que se destinem à fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial, das contas dos órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal.

**Programa 0011 – Fiscalização Financeira, Orçamentária e Patrimonial**

Despesas de custeio – material de consumo e serviços de terceiros – necessárias ao exercício das competências do Poder Legislativo, relativas ao controle externo das contas públicas municipais.

**FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO**

Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública municipal e à elaboração de políticas públicas e do planejamento do Governo, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação.

**Subfunção 122 – Administração Geral**

Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garante o apoio necessário à execução de planos de governo. Inclui as concrentes à manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

**Programa 0021 – Administração e Planejamento**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras, em atividades de apoio administrativo voltadas à gestão patrimonial, de pessoal, de materiais, compras e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

9

licitações, elaboração do processo legislativo de competência do Poder Executivo e à gestão de políticas públicas. Inclui as transferências à entidades representativas dos Município, ou institutos de cooperação técnica especializada. Inclui, também, as concernentes à manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

**Subfunção 123 – Administração Financeira**

Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de captação, orientação, controle de recursos financeiros.

**Programa 0031 – Captação e Controle Financeiro**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, bem como o controle de tesouraria e pagadoria da administração direta e descentralizada do Município.

**Programa 0032 – Reformulação do código Tributário Municipal**

Despesas de custeio – materiais de consumo relacionadas com a necessidade da implantação do código Tributário Municipal

**Subfunção 124 – Controle Interno**

Compreende as ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos da gestão orçamentária e financeira, exercidas pelo próprio Poder Executivo antes de submeter as contas ao Poder Legislativo e controle externo.

**Programa 0041 – Controle Interno de Transparência**

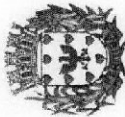
Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos, do órgão encarregado de examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa e da captação de recursos de todas as unidades da administração direta e descentralizada do Município; compreendendo, também, a execução contábil e a emissão dos relatórios de gestão e transparência, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas normas do Tribunal de Contas do Estado, e em outras normas ditadas pelo Conselho de Gestão Fiscal, ou de órgão equivalente do Governo Federal. Compreende, também, todas as ações de elaboração do Planejamento Municipal, através do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

**Subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos**

Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos diversos órgãos da administração, com vistas à melhoria da prestação dos serviços públicos.

**Programa 0051 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

10

**Subfunção 131 – Comunicação Social**

Compreende as ações voltadas a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação, inclusive daqueles que mereçam publicidade, conforme dispuser a legislação.

Programa 0061 – Divulgação dos Fatos e Atos de Governo

Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação, por meios de comunicação de terceiros, de relatórios técnicos, propagandas, programas de rádio e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Programa 0062 – Publicação de Atos Administrativos e Legais

Despesas de qualquer natureza com a publicação de atos administrativos e legais, cuja publicidade é obrigatória por determinação legal.

**Subfunção 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Compreende as ações voltadas a aquisição de cestas básicas de produtos alimentícios, higiene e limpeza para serem distribuídas aos servidores Públicos Municipais.

Programa 0068 – Concessão de Cesta Básica

Despesas de custeio – Material de Consumo necessários para a composição de cestas básicas.

**FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA**

Conjunto de ações desenvolvidas com vistas à manutenção da ordem pública, pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens e patrimônio dos cidadãos.

**Subfunção 181 – Policiamento**

Compreende as ações com vistas à preservação da ordem pública e da propriedade privada e pública, inclusive pela manutenção de policiamento ostensivo, especialmente no ordenamento do trânsito e a ordem em eventos públicos.

Programa 0071 – Serviços de Segurança Pública

Despesas de custeio – material de consumo e serviços de terceiros e despesas de capital – investimentos, necessárias à manutenção de atividades e serviços de segurança pública, decorrente de convênios celebrados com o Estado, através da Polícia Militar ou da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Subfunção 182 – Defesa Civil**

Compreende as ações voltadas para a limitação de riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.

M





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

11

Programa 0081 – Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidade  
Despesas de qualquer natureza com a prevenção dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos de encostas, estiagens prolongadas, e outras causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

**FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos de pessoas, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

**Subfunção 241 – Assistência ao Idoso**

Conjunto de ações voltadas para o amparo e a proteção de pessoas idosas.

Programa 0091 – Amparo Assistencial ao Idoso

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de construção, serviços de terceiro e encargos; transferências correntes – subvenções e contribuições; e despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção e à ampliação da estrutura e das ações do governo destinada à atenção e ao amparo à pessoa idosa.

**Subfunção 242 – Assistência ao Portador de Deficiência**

Compreende as ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade.

Programa 0101 – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Despesas de qualquer natureza com ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, objetivando sua integração na sociedade, inclusive, através de transferências de subvenções e contribuições a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

**Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente**

Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade. Inclusive no resguardo de seus direitos.

Programa 0111 – Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros - despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção e a ampliação da estrutura e das ações do governo que se destinem a assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte dos progenitores e outros fatores. Ações de assistência em creche para crianças em idade própria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

**LEI Nº 1322/01**

12

**Subfunção 244 – Assistência Comunitária**

Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo, com atenção especial às comunidades rurais.

**Programa 0121 – Atenção aos Clubes de Mães**

Despesas de custeio – material de consumo e serviços de terceiros – transferências de subvenções e contribuições – destinadas às ações de assistência aos clubes de mães, legalmente instituídos e que desenvolvam atividades sociais e assistenciais.

**Programa 0122 – Assistência Social Geral**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo, serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos, destinadas às ações de assistência social geral, em atenção às demandas não contempladas em outros programas desta Função.

**Programa 0123 – Projetos de Desenvolvimento Comunitário**

Transferências de subvenções e contribuições à entidades comunitárias e sociais objetivando a estruturação e o desenvolvimento das atividades comunitárias, através da integração, pelos mais diversos meios, da população que as integram.

**FUNÇÃO 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Conjunto de ações voltadas para o pagamento do pessoal inativo e pensionistas do Município.

**Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário**

Compreende as ações voltadas ao pessoal inativo e pensionistas.

**Programa 0128 – Benefícios Previdenciários**

Despesas relativas ao pessoal inativos e pensionistas.

**FUNÇÃO 10 – SAÚDE**

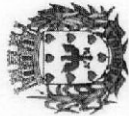
Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.

**Subfunção 0128 – Formação de Recursos Humanos**

Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do órgão municipal de saúde, com vistas à melhoria da prestação dos serviços e das ações de saúde pública.

**Programa 0051 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para melhoria da Qualidade dos serviços de saúde prestados à



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**L E I Nº 1322/01**

15

valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrízes e seus infantes.

**Programa 0161 – Alimentação, Nutrição e Aleitamento Materno**

Despesas de qualquer natureza com a elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares a populações carentes – inclusive distribuição de cestas de alimentos e campanhas de esclarecimento sobre valores nutricionais e melhor aproveitamento de disponibilidades locais. Promover programas de aleitamento materno, promovendo campanhas de orientação às nutrízes.

**FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO**

Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.

**Subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos**

Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do órgão municipal de educação, especialmente aos profissionais do magistério, com vistas à melhoria da prestação dos serviços e das ações de educação a cargo do Governo Municipal

**Programa 0051 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos professores das escolas municipais, segundo sua era de atuação, garantindo a melhoria da qualidade do ensino, especialmente do Ensino Fundamental.

**Subfunção 306 – Alimentação e Nutrição**

Compreende as ações destinadas ao fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas públicas sediadas no Município, preferencialmente àqueles da educação infantil e do ensino fundamental.

**Programa 0171 – Alimentação Escolar**

Despesas de qualquer natureza com a aquisição e preparação de alimentos para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental de todas as escolas públicas que ofereçam tais modalidades de ensino.

**Subfunção 361 – Ensino Fundamental**

Compreende as ações que visam proporcionar o ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira a oitava séries do ensino regular, independente de sua aptidão física ou intelectual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

14

**Programa 0137 – Saúde do Escolar**

Despesas de custeio – material de consumo e serviços de terceiros – destinadas às despesas com a disponibilidade de medicamentos básicos, de materiais de primeiros-socorros e de saúde odontológica, bem como a orientação para a prevenção de doenças, junto aos educandários, com preferência aos estudantes de educação infantil e do ensino fundamental.

**Programa 0138 – Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS**

Despesas de qualquer natureza com campanhas de informação à população, ações diretas como visitas a pessoas consideradas de risco, levantamentos estatísticos e estudos sobre o número de infectados, assistência médica dirigida aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e de AIDS.

**Programa 0139 – Atendimento de hipertensos e diabéticos**

Despesas com serviços de transportes de diabéticos e hipertensos para acompanhamento junto a Unidade local.

**Programa 0190 – Rateio do PASEP**

Despesas relativas ao rateio do PASEP, rateadas para o Fundo Municipal de Saúde.

**Subfunção 304 – Vigilância Sanitária**

Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária, bem como o controle de atividades de licenciamento de alimentos, industrializados ou comercializados no Município e o controle e licenciamento de produção e comercialização de medicamentos.

**Programa 0141 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – necessárias à manutenção e ampliação dos serviços de verificação das condições sanitárias de estabelecimento industriais de transformação de alimentos, fabricação de bebidas, remédios e drogas, inclusive sua comercialização, e de serviços prestados à população que possam afetar a saúde da comunidade.

**Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica**

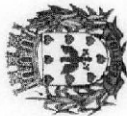
Compreende as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis e passíveis de notificação, que possam vir a ser ou tenham se tomado epidêmicas.

**Programa 0151 – Vigilância Epidemiológicas**

Despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

**Subfunção 306 – Alimentação e Nutrição**

Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre os



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

13

sociedade.

**Subfunção 301 – Atenção Básica**

Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como o atendimento básico em unidades municipais de saúde, encaminhamentos para tratamento fora de domicílio, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população, campanhas de saúde pública e ações tanto preventivas como curativas, inclusive na saúde odontológica.

**Programa 0131 – Atenção Básica**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos (obras e equipamentos) – destinadas às ações de assistência básica de saúde, compreendendo serviços e ações de saúde pública, como o atendimento direto em unidades municipais de saúde, a operacionalização de campanhas de saúde pública e a atenção preventiva e curativa, inclusive o encaminhamento para serviços especializados.

**Programa 0132 – Saúde da Família**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – destinadas à manutenção e à ampliação das estruturas existentes, com equipes de profissionais de saúde especializados para o atendimento domiciliar a famílias.

**Programa 0133 – Agentes Comunitários de Saúde**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – destinadas à manutenção e à ampliação das estruturas existentes, com pessoas treinadas e capacitadas para acompanhamento do diagnóstico médico, junto às unidades familiares.

**Programa 0134 – Saúde Odontológica**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos (equipamentos) – destinadas às ações de assistência básica de saúde odontológica, através de ações e serviços prestados por profissionais habilitados, junto às unidades de saúde do Município, preferencialmente com ações preventivas e curativas.

**Programa 0135 – Farmácia Básica**

Despesas de custeio – material de consumo e serviços de terceiros – necessárias a manutenção e ampliação das ações de distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico, com atenção especial a pessoas carentes.

**Programa 0136 – Saúde da Mulher**

Despesas de qualquer natureza com o acompanhamento de gestantes até e após o parto, e de prevenção femininas, feitas em unidades municipais de saúde, ou através de campanhas e ações de conscientização e preventivas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

16

**Programa 0181 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção do órgão da estrutura administrativa destinado à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos; incluídas as despesas com manutenção de classes de aceleração e as subvenções sociais a instituições privadas de ensino fundamental.

**Programa 0182 – Material Didático e de Apoio Pedagógico**

Despesas com a compra e distribuição gratuita de livros e outros materiais didáticos, inclusive os de uso do professor, para os alunos do ensino fundamental. Inclui-se neste programa a aquisição e a distribuição de uniformes e mochilas escolares, preferencialmente aos alunos que apresente deficiências de recursos financeiros.

**Programa 0183 – Transporte Escolar**

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos, necessárias à manutenção e a ampliação dos serviços de transporte escolar, possibilitando acesso às escolas a todas as pessoas em idade compreendida entre 7 e 14 anos.

**Programa 0184 – Assistência a Estudantes**

Despesas com auxílio financeiro a estudantes, preferencialmente aqueles cujas famílias apresentem deficiências de possibilidades financeiras.

**Programa 0185 – Participação no FUNDEF**

Despesas de custeio – transferências – para a contribuição compulsória do Município no Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme preconiza o art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na forma da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

**Programa 0186 – Informatização escolar**

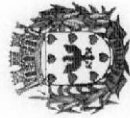
Despesas com compra e manutenção de computadores, periféricos e softwares para atividades pedagógicas, didáticas e administrativas do órgão municipal de educação, das escolas do ensino fundamental e para iniciação didática dos educandos em informática básica.

**Programa 0190 – Rácio do PASEP**

Despesas relativas ao rateto do PASEP, rateadas para a educação.

**Subfunção 362 – Ensino Médio**

Compreende as ações que visa assegurar ao jovem uma formação técnica do jovem, para sua inclusão no mercado de trabalho, habilitando-o como profissional de nível médio, ou de formação genérica, em ambos os casos, objetiva também o acesso ao ensino superior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**Programa 0183 – Transporte Escolar**  
Despesas de qualquer natureza para execução direta ou indireta, dos serviços de transporte escolar, visando possibilitar e facilitar o acesso dos jovens à escolas de ensino médio.

**Programa 0191 – Manutenção do ensino médio**  
Despesas de qualquer natureza com a manutenção do ensino médio, possibilitando e facilitando o acesso a escola secundária .

**Programa 0184 –Assistência a Estudantes**  
Despesas com auxílio financeiro a estudantes, preferencialmente àqueles cujas famílias apresentem deficiências de possibilidades financeiras.

**Subfunção 364 – Ensino Superior**

Compreende as ações que visam proporcionar habilitação e aperfeiçoamento de nível universitário, objetivando a preparação profissional de alto nível e a pesquisa nos mais variados campos do conhecimento.

**Programa 0183 – Transporte escolar**

Despesas de qualquer natureza para execução direta ou indireta, dos serviços de transporte escolar, visando possibilitar e facilitar o acesso dos cidadãos que frequentam instituições universitárias.

**Programa 0184 –Assistência a Estudantes**

Despesas com auxílio financeiro a estudantes, preferencialmente àqueles cujas famílias apresentem deficiências de possibilidades financeiras.

**Subfunção 365 – Educação Infantil**

Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ingresso no ensino fundamental.

**Programa 0051 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos**

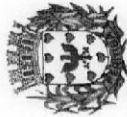
Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos professores das escolas municipais, segundo sua era de atuação, garantindo a melhoria da qualidade do ensino e da Educação Infantil.

**Programa 0171 – Merenda Escolar**

Despesas de qualquer natureza com a aquisição e preparação de alimentos para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos da educação infantil de todas as escolas públicas que ofereçam tais modalidades de ensino.

**Programa 00201 – Desenvolvimento da Educação Infantil**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital –



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção do órgão das escolas de educação infantil, objetivando a prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de na faixa etária inferior aos sete anos de idade.

**Programa 0182 – Material Didático e de Apoio Pedagógico**

Despesas com a compra e distribuição gratuita de livros e outros materiais didáticos, inclusive os de uso do professor, para os alunos da educação infantil. Inclui-se neste programa a aquisição e a distribuição de uniformes e mochilas escolares, preferencialmente aos alunos que apresente deficiências de recursos financeiros.

**Programa 0183 – Transporte escolar**

Despesas de qualquer natureza para execução direta ou indireta, dos serviços de transporte escolar, visando possibilitar e facilitar o acesso das crianças a escola.

**Subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos**

Compreende as ações que visem proporcionar educação de adolescentes e adultos que não tenham cursado a escola, ou que não tenham terminado seus estudos na idade própria, ou, ainda, que pretendem atualizar ou aperfeiçoar seus conhecimentos.

**Programa 0211 – Educação de Jovens e Adultos**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias a oferta de vagas para o ensino e formação de pessoas que não tiveram acesso à escola ou não tenham terminado seus estudos na idade própria. Inclui-se, também, estudos de nível médio, quando executados através de convênios com entidades governamentais ou para governamentais.

**Programa 0184 – Assistência a Estudantes**

Despesas com auxílio financeiro a estudantes que frequentem escolas e cursos caracterizados como educação de jovens e adultos.

**Subfunção 367 – Educação Especial**

Compreende as ações de educação, socialização, profissionalização e de integração na sociedade de pessoas portadoras de deficiências de qualquer natureza.

**Programa 0221 – Educação do Portador de Deficiências**

Despesas de qualquer natureza, para a oferta de educação às pessoas portadoras de deficiências. Inclui-se, também, transferências a instituições privadas que ofereçam esta modalidade de educação e ensino.

**Programa 0183 – Transporte escolar**

Despesas de qualquer natureza para execução direta ou indireta, dos serviços de transporte escolar, visando possibilitar e facilitar o acesso das crianças portadoras de deficiência à escola.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

19

**FUNÇÃO 13 – CULTURA**

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.

**Subfunção 392 – Difusão Cultural**

Compreende as ações que têm por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura.

Programa 0231 – Museus e Bibliotecas

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção e ampliação de bibliotecas, na preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio de livros e documentos.

Programa 0232 – Difusão Cultural e Apoio às Artes

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de transferências – subvênções e contribuições a entidades culturais – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à difusão de práticas culturais e de apoio e incentivo às artes.

**FUNÇÃO 15 – URBANISMO**

Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo a estrutura dos centros urbanos capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer necessária qualidade de vida à população.

**Subfunção 451 – Infra-Estrutura Urbana**

Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas de seus habitantes com o máximo de eficiência possível.

Programa 0241 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

Despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à implantação e execução de obras e de equipamentos de infra-estrutura urbana.

Programa 0242 – Manutenção da Infra – Estrutura Urbana

Melhorar as condições de urbanização da cidade para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

**Subfunção 452 – Serviços Urbanos**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

Compreende as ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.

**Programa 0251 – Serviços de Limpeza Urbana**

Despesas de Custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias à manutenção e ampliação de serviços de limpeza pública urbana, especialmente na coleta e destinação do lixo.

**Programa 0252 – Manutenção do Cemitério Municipal**

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – destinadas à manutenção e ampliação dos serviços funerários oferecidos à comunidade.

**Programa 0253 – Serviços de Iluminação Pública**

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias à manutenção e ampliação dos serviços de iluminação pública, de modo a garantir condições de segurança, à noite, à população da cidade, da sede dos distritos e das comunidades rurais.

**Programa 0254 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias aos projetos e às atividades de manutenção de praças, parques e jardins.

**Programa 0255 – Manutenção da Equipe de Construção**

Dotar a Equipe de Construção de material e equipamentos necessários para o bom desempenho de suas atividades.

**FUNÇÃO 16 – HABITAÇÃO**

Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do Município, e para a melhoria das condições de habitação da população urbana e rural.

**Subfunção 481 – Habitação Rural**

Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências no meio rural, concessão de financiamento, e para a melhoria das condições de habitação do homem do campo.

**Programa 0261 – Habitações Rurais**

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e concessão de financiamentos – necessárias ao desenvolvimento de programas habitacionais para atender à demanda no meio rural.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**Subfunção 482 – Habitação Urbana**

Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências em áreas urbanas, concessão de linhas de financiamento a pessoas, exclusivamente para esse fim.

Programa 0271 – Habitações Urbanas

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e concessão de financiamentos – necessárias ao desenvolvimento de programas habitacionais para atender à demanda no meio urbano.

**FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO**

Conjunto de ações que visam a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais, comerciais e de serviços e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.

**Subfunção 511 – Saneamento Básico Rural**

Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atender contra a saúde comunitária rural.

Programa 0281 – Melhoria das Condições de Saneamento Rural

Despesas de qualquer natureza necessárias à ações que objetivem a melhoria das condições de sanidade rural, especialmente quanto a qualidade da água destinada ao consumo humano e as condições de sanidade residencial.

**Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano**

Despesas de qualquer natureza necessárias à construção, manutenção e operação de sistemas de tratamento de esgotos sanitários residenciais, comerciais e de serviços, despejos industriais e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de resíduos e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública.

Programa 0291 – Coleta e Disposição do Lixo

Despesas de qualquer natureza para a coleta, tratamento e destinação final do lixo urbano, seja domiciliar, hospitalar e outro do perímetro urbano, obedecidas as normas técnicas e legais inerentes, inclusive através de contratação junto a terceiros.

Programa 00292 – Infra-Estrutura em Saneamento Urbano

Despesas de custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias à realização da manutenção e da ampliação do sistema de infra-estrutura do saneamento urbano.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

**FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL**

Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamentos sistemáticos de dados e controle das condições ambientais em todas as áreas do Município.

**Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental**

Compreende as ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que objetivam a defesa da fauna e da flora, a preservação e conservação de áreas e ecossistemas, a proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos causados por secas e inundações, bem como a proteção dos solos ocasionados pelo homem ou pela natureza.

**Programa 0301 – Melhoria do Meio Ambiente**

Despesas de qualquer natureza necessárias às ações de conservação e manutenção do meio ambiente, compreendendo o desenvolvimento de projetos e atividades necessárias ao alcance deste objetivo.

**Programa 0302 – Reflorestamento**

Despesas de qualquer natureza com a recomposição de vegetação, especialmente na produção e distribuição com encargos de mudas nativas e exóticas para programas de reflorestamento.

**Subfunção 544 – Recursos Hídricos**

Compreende as ações que objetivam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica dos recursos hídricos em múltiplas funções.

**Programa 0311 – Infra-Estrutura Hídrica**

Despesas de qualquer natureza para o empreendimento de ações que objetivem a qualidade da água, especialmente no meio rural, na conservação e das condições das águas superficiais, captação, análise e sistemas de distribuição de águas profundas.

**FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA**

Conjunto de ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos Agropecuários e de incentivo ao cooperativismo e associativismo rural.

**Subfunção 601 – Promoção da Produção Vegetal**

Compreende as ações destinadas a planejar e promover a produção de produtos agrícolas, objetivando o aumento da quantidade produzida e da sua qualidade e produtividade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**L E I Nº 1322/01**

23

**Programa 0321 – Equivalência e Distribuição de Sementes de Cereais**  
Despesas de qualquer natureza, para a implantação de programas de equivalência de sementes e de distribuição de sementes de cereais, objetivando a expansão da produção e da produtividade, preferencialmente ao pequeno produtor rural.

**Programa 0322 – Corretivos e Fertilizantes**  
Despesas de qualquer natureza com a aquisição distribuição, mesmo que em programas de equivalência, incluído o transporte de adubos, de qualquer espécie e de corretivos, para melhoria da produtividade agrícola.

**Programa 0323 – Fortalecimento da Agricultura Familiar**  
Despesas de qualquer natureza voltadas ao desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da agricultura familiar.

**Subfunção 602 – Promoção da Produção Animal**

Compreende as ações destinadas a promover a produção de produtos da pecuária, objetivando o aumento da Quantidade produzida e da sua qualidade e produtividade.

**Programa 0331 – Melhoria da Produção Animal**

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias a ampliação da ação governamental, objetivando a melhoria genética para o aumento da produtividade e da qualidade da produção pecuária, com preferência à produção leiteira.

**Subfunção 604 – Defesa Sanitária Animal**

Compreende as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate às doenças que afetam a produção pecuária e, ainda, a vigilância sanitária na produção, no trânsito e no comércio de produtos de origem animal.

**Programa 0341 – Serviço de Inspeção Municipal**

Despesas de qualquer natureza necessárias à ampliação dos serviços de inspeção dos produtos de origem animal, tanto na sua produção, transporte e comercialização.

**Subfunção 606 – Extensão Rural**

Compreende as ações visando o associativismo, o cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agropecuária.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**Programa 0351 – Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural**  
Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos, informatização – necessárias à manutenção e à ampliação da oferta de assistência técnica junto às propriedades rurais, objetivando a difusão de novas tecnologias e do conhecimento sobre práticas agropecuárias.

**Programa 0352 – Treinamento e Profissionalização de Agricultores**  
Despesas de qualquer natureza, voltadas à orientação, treinamento, capacitação de profissionais técnicos e profissionalização de agricultores, visando a melhoria da administração e da produção das propriedades rurais.

**Programa 0353 – Associativismo Rural**  
Despesas de qualquer natureza necessárias ao fortalecimento e à expansão do associativismo rural, por setores de produção ou por comunidades, ou, ainda por regiões geográficas, objetivando a junção de esforços dos próprios agricultores na solução de seus problemas comuns, na busca da agregação de valores à produção agropecuária, inclusive pela agroindustrialização e para a produção orgânica de alimentos.

**Programa 0354 – Fundos de terras**  
Despesas de Capital – investimentos visando a aquisição de áreas rurais para financiar agricultores sem terra, através do sistema de equivalência de produtos.

**Programa 0355 – Mecanização Agrícola**  
Despesas de custeios – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias à manutenção e ampliação do programa de mecanização agrícola em suas múltiplas funções e serviços necessários, especialmente, no transporte e distribuição de dejetos de suínos e outros e em serviços de infra-estrutura junto às propriedades rurais.

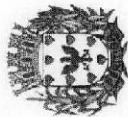
**Programa 0356 – Programa Frango Verde**  
Despesas de custeios – materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos – necessárias à implantação do programa frango verde e a construção e manutenção do abatedouro Municipal de aves, assistência técnica aos produtores de frango.

**FUNÇÃO 22 –INDÚSTRIA**

Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão das atividades industriais, seja através da iniciativa privada ou da participação do Governo Municipal com incentivos de capital ou de operação

**Subfunção 661 – Promoção Industrial**

Compreende as ações relacionadas com o fomento da produção industrial, inclusive por meio de concessão, de estímulos a empresas privadas, patrocínio de exposições e outros meios que resultem na instalação e ampliação de indústrias no Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

25

<p>Programa 0361 – Incentivo à Industrialização Despesas de qualquer natureza necessárias à implantação e promoção do desenvolvimento industrial, objetivando a geração de mais renda e empregos.</p>
<p><b>FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> Agregação de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo; especialmente com a valorização do comércio local.</p> <p><b>Subfunção 691 – Promoção comercial</b> Compreende as ações relacionadas ao fomento do comércio interno através de medidas de incentivo para a ampliação das atividades comerciais, e pela coordenação e promoção de feiras e exposições, e outras destinadas a promoção do comércio local.</p> <p>Programa 0371 – Incentivo a produção comercial Despesas de qualquer natureza necessárias ao fomento do comércio interno através de medidas de incentivo para ampliação das atividades comerciais pelas empresas do comércio do Município, inclusive com transferências a entidades civis congregadora de empresas comerciais do Município.</p> <p><b>Subfunção 695 – Turismo</b> Compreende as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo no Município e da captação e atração de turistas, da região, do Estado, do País e do exterior.</p> <p>Programa 0381 – Promoção do Turismo Despesas de qualquer natureza necessárias à implantação de projetos e atividades voltadas ao fomento das atividades turísticas, sua promoção e divulgação, inclusive com cursos e treinamento de pessoal.</p>
<p><b>FUNÇÃO 24 – COMUNICAÇÕES</b> Conjunto de ações relacionadas com o atendimento das necessidades da população no que tange aos serviços de comunicação.</p> <p><b>Subfunção 722 – Telecomunicações</b> Compreende as ações de planejamento, implantação, operação e manutenção de serviços e redes telefônicas, especialmente nas comunidades rurais do Município.</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

26

Programa 0391 – Sistemas de Telefonia Rural

Despesas de qualquer natureza necessárias à manutenção, operação e implantação de sistemas de telefonia rural, para o atendimento dos agricultores em suas comunidades rurais.

**FUNÇÃO 26 – TRANSPORTES**

Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção e conservação de infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transporte.

**Subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos**

Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos diversos órgãos da administração, com vistas à melhoria da prestação dos serviços públicos.

Programa 0051 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Subfunção 782 – Transporte Rodoviário**

Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, estradas vicinais e de segurança do tráfego.

Programa 0401 – Infra-Estrutura Rodoviária

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – destinadas à manutenção da infra-estrutura rodoviária, especialmente na realização da manutenção e execução de obras estruturais.

Programa 0402 – Estradas Vicinais

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção, conservação e ampliação da rede de estradas vicinais.

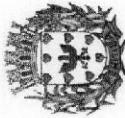
Programa 403 – Manutenção do terminal rodoviário

Despesas de Custeio, - pessoal e encargos sobre folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos objetivando equipar o terminal rodoviário bem como sua manutenção, visando oferecer condições de operacionalização e conforto básico necessário a seus usuários.

**FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER**

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

27

**Subfunção 812 – Desporto Comunitário**

Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários.

Programa 0411 – Desporto Amador

Despesas de custeio – pessoal e encargos sobre a folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de terceiros – despesas de capital – investimentos e inversões financeiras – necessárias à manutenção e ampliação de atividades esportivas, nas mais diversas modalidades, segundo as aptidões locais, inclusive na representação do Município em competições oficiais a nível microrregional, regional e estadual. Inclui, também, a transferência de subvenções ou contribuições a entidades esportiva regularmente instituídas e em atividade no Município.

**Subfunção 813 – Lazer**

Compreende as ações destinadas à implantação e manutenção de parques recreativos e desportivos que possam ser usufruídos pela população em geral.

Programa 0421 – Integração Comunitária

Despesas de Qualquer natureza necessárias ao desenvolvimento de programas de lazer e desportivos que objetivem a integração das comunidades, tanto do meio urbano quanto do meio rural.

**FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS**

Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais ou estrangeiros e à renegociação e refinanciamento da dívida interna ou externa, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os Quais não se enquadrem em qualquer das funções já descritas.

**Subfunção 843 – Serviços da Dívida Interna**

Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública consolidada, contraída junto a agentes nacionais.

Programa 0000 – Encargos Especiais

Despesas de custeio e despesas de capital necessárias ao pagamento de juros e encargos para a amortização de parcelas da dívida pactuada com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Programa 0000 – Serviço da Dívida Consolidada

Despesas de Custeio e despesas de Capital necessárias ao pagamento do principal e dos encargos da dívida pública consolidada, contraídas junto a órgãos do Governo Estadual.

**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



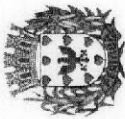
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

28

**999 – Reserva de Contingência**

**9999 – Reserva de Contingência**

Valor destinado única e exclusivamente para as despesas imprevistas, inesperadas ou contingentes – passivos contingentes ou riscos e eventos fiscais – como, por exemplo, a ocorrência de calamidades públicas – necessidade de reconstrução de bens públicos destruídos por fenômenos meteorológicos ou outros sinistros – ações trabalhistas, determinação judicial e outras impossíveis de previsto quando da elaboração da legislação orçamentária.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L.E.I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo I**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
01	LEGISLATIVA	031	Ação Legislativa	0001	Ação Legislativa
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Poder Legislativo Municipal constituído de nove membros, tem sua estrutura funcional de apenas um cargo de secretaria administrativa. A Câmara Municipal exerce suas funções e cumpre com suas atribuições legislativas, na forma prevista na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município; Não tem autonomia orçamentária.		Exercer todas as funções e atribuições legislativas, conforme definido em Lei.		Legislar sobre assuntos de interesse do Município, sempre com o objetivo maior do bem público e geral da comunidade.	

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manter as Ações Legislativas – No Período Ordinário	Sessões	Sessões	176
Manter as Ações Legislativas – No Período Extraordinário	Sessões	Sessões	16
Manter as Ações Legislativas – Secretaria Executiva	Poder	Poder	VB.
Capacitação e Atualização dos Vereadores e Servidores	Poder	Poder	VB.
Contribuições para AVAUC, IBAM e UVESC	Poder	Poder	03
Aquisição de mobiliário	Poder	Poder	VB.
Reforma das instalações da Câmara	Poder	Poder	VB
Aquisição material de Informática	Poder	Poder	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

30

**ANEXO II – Adendo II**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICADORA DA FUNÇÃO LEGISLATIVA	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
01		032	Controle Externo	0011	Fiscalização Financeira, Orçamentária e Patrimonial

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Controle externo do Governo é exercido pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme prescreve a Carta Magna Federal, Estadual e Municipal e na forma da Lei Complementar Estadual nº 202/01. A realidade demonstra a carência de capacitação para o exercício desta fundamental atribuição.	Exercer as atribuições de fiscalização e do controle externo, conforme legalmente previsto.	Fiscalizar e controlar os atos de administração e de gestão do Governo Municipal.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Participação em cursos e eventos de capacitação	Vereador	Vereador	10
Manutenção das Atribuições de Controle Externo	Poder	Poder	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 LEI Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo III**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	122	Administração Geral	021	Administração e Planejamento

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A Administração e Planejamento compreende as ações de supervisão, administração e planejamento das ações governamentais; a integração de todos os órgãos; a elaboração da legislação de Planejamento; a responsabilidade pela elaboração do processo legislativo de competência e iniciativa do Poder Executivo; compreende as ações, atividades e projetos do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e do órgão municipal de administração. O Centro Administrativo Municipal está, provisoriamente, instalado no subsolo da Casa da Cultura.	Exercer as atribuições conferidas, por Lei, ao Prefeito Municipal e à administração de pessoal, de material, compras e licitações, do patrimônio; contratar serviços especializados em assessoria jurídica e administrativa; administrar os recursos humanos e todas as atribuições inerentes a supervisão, planejamento e administração do Poder Executivo Municipal.	Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição Mobiliário p/Centro Administrativo	Móveis	Móveis	VB
Aquisição/Instalação Sistema Ar Condicionado	Equi/Inst.	Equi/Inst.	VB
Aquisição de Máquinas e Equipamentos p/Escritório	Máq./Equip.	Máq./Equip.	VB
Manutenção de Veículos	Automóvel	Automóvel	01
Aquisição de veículo	Automóvel	Automóvel	01
Manutenção de Software e materiais informática	Administração	Administração	VB
Contribuições p/ AMAUC, PECAM, CNM e PROCON	Entidades	Entidades	04
Aquisição Sistema de Rede Interna de Processamento	Rede	Rede	01
Manutenção Ativ. Administração, Planejamento e Superv.	Administração	Administração	VB
Contribuição para o PASEP	Administração	Administração	VB
Reforma do Prédio do Centro Administrativo	Obra	Obra	01
Aquisição de Sistema de Recepção e Transmissão de Dados	Equipamento	Equipamento	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITUBA**  
L.E.I Nº 1322/01

32

**ANEXO II – Adendo IV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	123	Administração Financeira	003.1	Captação e Controle Financeiro
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Sistema de tributação, arrecadação e pagadoria é exercido pela Coordenação de Tesouraria e pelo setor de tributação; há necessidade de permanente qualificação e treinamento dos servidores, com o objetivo de melhor arrecadar e aplicar os recursos públicos; a estrutura é apenas razoável, com a necessidade de reestruturação e permanente modernização dos sistemas e das práticas tributárias e de política fiscal. Os sistemas de cadastros são deficientes e com pouca eficiência na implementação de melhorias da gestão fiscal. A fiscalização é deficiente, inclusive no controle e cobrança da dívida ativa e dos créditos, tributários ou não, do Poder Público.		<b>DIRETRIZES</b> Estruturar os setores de arrecadação, tributação, fiscalização e pagadoria; capacitar, treinar e atualizar o quadro de servidores das respectivas áreas; contratar assessoria especializadas em tributação, fiscalização e pagadoria e de eficiência da máquina arrecadadora.		<b>OBJETIVO</b> Agilizar, com mecanismos eficientes, a modernização e atualização permanente dos setores de fiscalização, arrecadação, cadastramento e pagadoria do Governo Municipal.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição Microcomputador e periféricos		Microcomputador	Microcomputador	01
Manutenção atividades de Tributação		Administração	Administração	VB
Manutenção Atividades de Tesouraria		Administração	Administração	VB
Manutenção de Software e material de informática		Administração	Administração	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

33

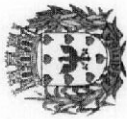
ANEXO II – Adendo V

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	123	Administração Financeira	0032	Reformulação do código Tributário Municipal

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Tendo em vista as mudanças havidas no código tributário nacional, torna-se necessário a adequação do código tributário municipal, com a necessidade de reestruturação e permanente modernização dos sistemas e das práticas tributárias e de política fiscal. Os sistemas de cadastros são deficientes e com pouca eficiência na implementação de melhorias da gestão fiscal.	Estruturar os setores de arrecadação, tributação, fiscalização e pagadoria; contratar assessoria especializada em tributação, fiscalização e pagadoria e de eficiência da máquina arrecadadora.	Agilizar, com mecanismos eficientes, a modernização e atualização permanente dos setores de fiscalização, arrecadação, cadastramento e pagadoria do Governo Municipal.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Reformulação do Código Tributário Municipal	Código	Código	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo VI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	124	Controle Interno	0041	Controle Interno e Transparência

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O sistemas de controle e transparência da gestão fiscal são executados e a cargo da contabilidade geral do Município, que inclui a da Prefeitura Municipal e dos Fundo Municipais; a estrutura apresenta deficiências diante o atendimento requerido pelas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da demais legislação pertinente; há necessidade permanente de treinamento e capacitação de servidores; a dinâmica legislativa, de toda a ordem, para a implantação de mecanismos de controle, transparência e gestão, requer a reestruturação operacional e de recursos humanos para o setor.	Executar os serviços de contabilidade, execução orçamentária, gerenciamento da receita e da despesa; cumprimento das normas inerentes da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e, ainda, da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal; da outra legislação inerente, inclusive das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, do Ministério do Planejamento e Orçamento e outra legislação aplicável.	Dotar a administração de mecanismos eficientes e capazes de demonstrar a prática da gestão fiscal responsável e transparente.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição Microcomputador e periféricos	Microcomputador	Microcomputador	01
Manutenção de software e materiais de informática	Administração	Administração	VB
Manutenção Atividades de Controle Interno	Administração	Administração	VB
Aquisição de Equipamento de Informática e Periféricos	Equipamento	Equipamento	VB

*M*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

35

ANEXO II – Adendo VII

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
		Código	Formação de Recursos Humanos	Código	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
04		128		0051	
	<b>DIAGNÓSTICO</b> É sensível a necessidade de formação, capacitação, treinamento e permanente atualização dos quadros de recursos humanos da administração. O investimento nesta área, nos últimos anos tem sido ínfimo, em detrimento da agilidade e da eficiência da Administração Municipal.		<b>DIRETRIZES</b> Promover cursos de formação, capacitação, atualização e treinamento dos servidores Municipais, patrocinando condições de participar em cursos inerentes à cada especialidade (exceto os profissionais da educação e da saúde, contemplados com programas específicos).		<b>OBJETIVO</b> Doar a administração municipal para responder de forma ágil e rápida à sociedade, oferecendo-lhe serviços com presteza e qualidade.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de cursos para os servidores municipais	Curso	Curso	06
Participação em cursos específicos	Servidor	Servidor	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L E I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo VIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	131	Comunicação Social	0061	Divulgação dos Fatos e Atos de Governo
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
A. Administração Municipal contrata serviços de divulgação de seus atos, fatos, informações e orientações institucionais à comunidade, de emissoras de rádio da região, em jornais de circulação regional e estadual e de outras formas diretamente junto às comunidades e entidades da sociedade.		Contratar serviços eficientes para bem informar a sociedade local, sobre os atos, fatos, eventos, ações, projetos e atividades do Governo Municipal.		Informar, orientar e instruir, eficientemente, a comunidade sobre as ações, projetos, atividades, obras e realizações da Administração.	

AÇÕES				UN. MEDIDA	META
Contratação de Serviços de Divulgação em Rádios	Administração	Administração	Administração	Administração	VB
Contratação de Serviços de Divulgação em Jornais	Administração	Administração	Administração	Administração	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

37

**ANEXO II – Adendo IX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	Subfunção		Programa
		Código	Identificação da Subfunção	
04	ADMINISTRAÇÃO	131	Comunicação Social	Publicação de Atos Administrativos e Legais
<b>DIAGNÓSTICO</b> A Legislação determina os atos administrativos, legais e de gestão que devam merecer publicação oficial, como a publicação de leis, alterações da Lei Orgânica do Município, processos licitatórios, concursos e processos seletivos e outros atos que necessitem de publicação para sua eficácia legal.		<b>DIRETRIZES</b> Publicar atos legais, administrativos e de gestão para o cumprimento das normas estatuídas em lei e para o amplo e irrestrito conhecimento da população.		<b>OBJETIVO</b> Praticar a transparência, como forma de cumprimento das normas legais e para ciência dos atos à população.

ACÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Publicações de Atos Administrativos e Legais	Administração	Administração	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

38

**ANEXO II – Adendo X**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
04	ADMINISTRAÇÃO	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0068	Concessão de Cestas Básicas

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município de Peritiba possui em seu quadro funcional (ativos, inativos e pensionistas), aproximadamente 108 servidores.	Através de Lei Municipal, o Executivo Municipal poderá conceder cestas básicas aos servidores ativos, inativos e pensionistas.	Melhorar as condições de vida dos servidores e seus familiares.

ACÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Concessão de cestas Básicas	Cestas	Cestas	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	Policciamento	0071	Serviços de Segurança Pública
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
No Município a Segurança Pública a cargo do Estado, conta com um policial civil e três policiais militares, cabendo ao Município a participação através de convênio, especialmente para a manutenção dos serviços de patrulhamento e de segurança e ordenação do trânsito.		Celebrar convênio com a Polícia Militar e com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os serviços de patrulhamento e de segurança e ordenamento do trânsito; adequar-se às alterações legais de origem de Emendas Constitucionais.		Melhorar as condições de segurança da população municipal.	

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Celebrar Convênio para segurança do trânsito -PM	Convênio	Un.	01
Celebrar Convênio para segurança do trânsito -PC	Convênio	Un.	01
Celebrar Convênio para Patrulhamento Militar	Convênio	Un.	01
Serviços de Segurança no Trânsito	Comunidade	Comunidade	VB

*M*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

40

**ANEXO II – Adendo XII**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	Defesa Civil	0081	Defesa e Assistência à População Atendida por Calamidades

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município é atingido por intempéries, como enchentes, enxurradas, vendavais, estiagens e outros, com prejuízos às pessoas e às atividades econômicas.	Prestar assistência e socorro à população atingida por fatores de pôem em risco a integridade física e o patrimônio das pessoas.	Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Estruturar a Defesa Civil Municipal	Comunidade	Comunidade	VB
Disponibilizar Socorro Imediato em Casos de Sinistros	Comunidade	Comunidade	VB

M



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

41

**ANEXO II – Adendo XIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	Assistência ao Idoso	0091	Amparo Assistencial ao Idoso

DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
A população de idosos do Município As ações existentes são desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Assistência Social.		Desenvolvimento de ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e valorização das pessoas idosas.		Garantir aos idosos, qualidade de vida, valorização, amparo assistencial e integração à comunidade.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Convênio para subvencionar Grupo de Idosos	Convênio	Grupos	01
Ação Continuada de Atenção ao Idoso	Pessoas	Idoso	470
Transporte em Linhas Municipais	Pessoas	Idosos	120
Realização do Kerb do Idoso	Pessoas	Idosos	470
Realização de eventos assistenciais e sociais	Pessoas	Pessoas	470



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L.E.I Nº 1322/01

42

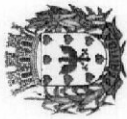
**ANEXO II – Adendo XIV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção		Programa
		Código	Identificação da Subfunção	
08		242	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	Identificação do Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>
As pessoas portadoras de deficiências são cadastradas e encaminhadas para a obtenção de benefícios sociais; sendo esta a única ação que o Município efetua em sua atenção.		Manter convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Promover ações de atenção social geral aos Portadores de Deficiências.		Garantir os direitos sociais das pessoas portadoras de deficiências.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Celebrar Convênio com a APAE	Convênio	Convênio	04
Transporte aos Deficientes	Pessoas	PPD	12
Assistência a PPD - Ação Continuada	Pessoas	PPD	12





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITUBA**  
**LEI Nº 1322/01**

43

**ANEXO II – Anexo XV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
<b>CÓDIGO</b> 08	<b>IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código</b> 243	<b>Identificação da Subfunção</b> Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>Código</b> 0111	<b>Identificação do Programa</b> Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
O Município tem sua estrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; A administração desenvolve ações segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.		Desenvolvimento de ações que permitam à criança e ao adolescente desenvolver atividades de crescimento pessoal e de valorização do ser humano. Proporcionar oportunidade de atendimento à criança e ao adolescente em período extra-classe, possibilitando-lhe a execução de ações previstas no Fundo Municipal da Infância e Adolescência.		Garantir às crianças e aos adolescentes os direitos previstos na Constituição Federal e no respectivo Estatuto.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção Atividades do CMDCA	Conselho	Conselho	Conselho	01
Manutenção Atividades do Conselho Tutelar	Conselho	Conselho	Conselho	01
Capacitação de Conselheiros	Conselheiros	Conselheiros	Conselheiro	17
Atenção à Criança – Ação continuada	Crianças	Crianças	Crianças	200
Aquisição de mobiliário e equipamentos	Pç	Pç	Pç	VB
Manutenção atividades da creche	VB	VB	VB	VB
Encaminhamento para CIP'S	criança	criança	criança	10
Oficina para crianças e adolescentes	criança	criança	criança	20
Programa de atendimento Jovens	jovens	jovens	jovens	240



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I N° 1322/01

44

ANEXO II – Adendo XVI

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	Assistência Comunitária	0121	Atenção aos Clubes de Mães
<b>DIAGNÓSTICO</b> A população feminina é de 1.028 pessoas; as mães são auto organizadas em clubes de mães, como entidades civis com fins sociais; estão cadastrados 11 clubes, junto ao órgão municipal de assistência social; a principal carência é a desinformação sobre assuntos sociais de saúde e outros.		<b>DIRETRIZES</b> Desenvolver ações de caráter social, com o objetivo de amparo e proteção às mulheres, em especial, e às suas famílias de modo geral.		<b>OBJETIVO</b> Atender à todas as mulheres dos clubes de mães do Município, proporcionando melhor qualidade de vida à mulher Peritibense.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Atenção social aos clubes de mães	Clubes	Clubes	11
Realização do Encontro Municipal da Mulher	Pessoas	Pessoas	500
Celebração de Convênios	Convênio	Clube	44



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

45

ANEXO II – Adendo XVII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	Assistência comunitária	0122	Assistência Social Geral

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
No Município, embora em número não expressivo, há pessoas em risco social, como decorrência de suas deficientes condições financeiras, habitacionais, de emprego e sociais.	Desenvolvimento de ações de caráter social, com o objetivo de amparo e auxílio de modo geral individual ou coletivo à pessoas e famílias acometidas de graves riscos sociais; apoio à população carente com renda <i>per cápita</i> inferior a 1/4 de salário mínimo mensal.	Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle de ação da Administração.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Serviços de Assistência Social	Assistente Social	Um.	01
Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Comunidade	Comunidade	VB
Capacitação de membros do CMAS	Conselheiros	Conselheiros	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

46

ANEXO II – Adendo XVIII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0035	Assistência Comunitária	0123	Projetos de Desenvolvimento Comunitário
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
Os projetos de desenvolvimento e convivência comunitária são desenvolvidas em parceria com entidades de cunho comunitário. As entidades sociais e comunitárias estão devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.		Dotar as comunidades de estrutura para disponibilizar condições de convivência, integração entre seus membros e para a prática e promoção de eventos sociais, comunitários e de lazer.		Melhorar a qualidade de vida das pessoas, através de integração sua efetiva integração na vida e ações das comunidades.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Celebração de Convênios para Projetos Comunitários	Convênio	Comunidade	4
Celebração de Convênios com Clube de Mães	Convênio	Clube	20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

47

**ANEXO II – Anexo XIX**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO	CÓDIGO	Subfunção	Programa	
				Identificação do Programa	Benefícios Previdenciários
09	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL	272	Identificação da Subfunção Previdência do Regime Estatutário	Código 0128	Benefícios Previdenciários

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município dispõe em seus quadros, pessoal inativo e pensionistas, os quais são de sua responsabilidade	Pagar mensalmente a folha de pagamento relativa aos inativos e pensionistas.	Possibilitar uma vida segura aos funcionários inativos e pensionistas

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Benefícios Previdenciários (Inativos e pensionistas)	Folha de Pgto		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

48

ANEXO II – Adendo XX

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	128	Formação de Recursos Humanos	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Necessidade permanente de capacitação dos profissionais de saúde, decorrentes da operacionalidade de programas oficiais e para atender a demanda da obtenção de conhecimentos e tecnologias.	Participação em treinamentos e cursos de capacitação, conforme as especialidades e exigências do cargo.	Oferecer à população serviços e ações de saúde, de forma eficiente e de qualidade técnico operacional.

AÇÕES			
ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Patrocinar a participação em cursos e treinamentos	Profissionais	Profissionais	V/B.
Patrocinar a participação em cursos e treinamentos	Servidores	Servidores	V/B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XXI**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Subfunção		Programa
			Identificação da Subfunção	Identificação do Programa	
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0131	Atenção Básica
	<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>
	O atendimento com ações e serviços de saúde é efetuado na Unidade sanitária da Cidade, na qual São desenvolvidas ações e prestados serviços básicos de atendimento a população. Município é participante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMAUC. Em casos de complexidade, o paciente é encaminhado a Centros maiores como: Florianópolis, Chapecó, Passo Fundo, Concórdia, Joaçaba e Porto Alegre.		Desenvolver ações e serviços de saúde; reestruturação física e operacional das estruturas existentes; participação em consórcios de saúde; contratação de serviços médicos e de diagnóstico, além de serviços hospitalares.		Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.
	<b>AÇÕES</b>		<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>META</b>
	Manter as ações e serviços básicos de saúde		Comunidade	Comunidade	VB.
	Manutenção da Unidade Municipal de Saúde		Comunidade	Comunidade	VB.
	Manutenção dos Veículos da Atenção Básica		Automóveis	Automóveis	05
	Manutenção de Equipamentos médico-ambulatoriais		Equipamentos	Equipamentos	VB.
	Celebração de Convênios com Entidades de Assist. à saúde		Convênio	Convênio	01
	Contratação de Serviços Médicos, Hospitalares, Diagnóstico, Fonoaudiológicos, Psicológicos e de Fisioterapia		Comunidade	Comunidade	VB.
	Assistência Médica Hospitalar – Auxílios e Passagens		Comunidade	Comunidade	VB.
	Programas de Saúde – Não especificados		Automóvel	Automóvel	03
	Aquisição de Equipamentos médico-ambulatoriais/odontológicos		Equipamentos	Equipamentos	VB.
	Aquisição de veículos		Obra	M²	222,42
	Ampliação da Unidade Sanitária		Exames	VB	VB
	Aquisição de serviços laboratoriais		Exames	VB	VB
	Curso de Capacitação		Exames	VB	VB
	Aquis. Equip. de Informática		Equip.	Equip.	VB
	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos.		Mob/equip.	Mob./equip.	VB
	Ações de Atenção à Diabéticos e Hipertensos		Comunidade	Comunidade	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L.E.I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo XXII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0132	Saúde da Família

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A família é a base de todos os trabalhos, pois é com ela que se terá a saúde preventiva, com o atendimento direto a família	Contratar os profissionais necessários e estruturar a operacionalização do Programa de Saúde da Familiar, conforme dispõe ou dispuser as normas do Ministério de Saúde.	Disponibilizar ações preventivas através de medidas de atendimento e de controle de pessoas e grupos, com finalidade de reduzir índices de internações e de agravos às doenças.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Profissionais	Profissionais	Profissionais	VB
Manutenção e Operacionalização do PSF	Comunidade	Comunidade	VB.
Aquisição de Veículos	Veículo	Veículo	01
Manutenção de Veículos	Veículo	Veículo	01





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo XXIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0133	Agentes Comunitários de Saúde
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Programa implantado em 2001, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, trata-se de uma equipe de quatro agentes treinados; Os agentes são responsáveis pela condução de informações sobre prevenção de doenças e promoção da saúde do indivíduo, da família e da comunidade.		<b>DIRETRIZES</b> Desenvolvimento de ações no cadastramento da população, identificando suas necessidades, potencialidades, prioridades. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento da saúde das famílias.		<b>OBJETIVO</b> Dotar o Município de sistema de informações capaz de prevenir doenças e garantir melhor qualidade de vida à população.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Agentes	Agente	Agente	04
Capacitação e Treinamento de Agentes	Agente	Agente	04
Operacionalização do PACS	Comunidade	Comunidade	01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

ANEXO II – Adendo XXIV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0134	Saúde Odontológica
<b>DIAGNÓSTICO</b> A saúde odontológica é disponibilizada somente Unidade Central de Saúde; as ações principalmente curativas, com ações incipientes na prevenção. As ações curativas voltadas à atenção à população adulta, enquanto que as ações preventivas envolvem estudantes e crianças de 0 a 6 anos.		<b>DIRETRIZES</b> Desenvolvimento de coes de caráter preventivo, com o objetivo de reduzir o atendimento curativo.		<b>OBJETIVO</b> Disponibilizar ações e serviços que garantam a saúde bucal da população e melhor qualidade de vida dos indivíduos.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção de Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	VB.
Aquisição de Equipamentos Odontológicos	Equipamentos	Equipamentos	01
Operacionalização do Programa de Saúde Odontológica	Comunidade	Comunidade	VB.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

54

**ANEXO II – Adendo XXVI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0136	Saúde da Mulher
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
No Município há incidências de casos de câncer de mama e de colo do útero. A Secretaria Municipal de Saúde diagnosticou a falta de conhecimento das mulheres, relativamente a saúde feminina		Proteger a saúde das mulheres, evitando mortalidade materna, oferecendo condições para que a mulher tenha atendimento sobre planejamento familiar, problemas de saúde e cuidados médicos no pré-natal.		Tomar disponível nos serviços de saúde orientações e informações a todas as mulheres do Município.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Planejamento Familiar – métodos contraceptivos		Pessoas	Mulheres	V/B.
Exames Ginecológicos preventivos		Pessoas	Mulheres	V/B.
Orientação, Exames e Acompanhamento Pré-natal		Pessoas	Mulheres	V/B.
Promoção de Palestras e eventos informativos e orientativos		Pessoas	Mulheres	V/B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

55

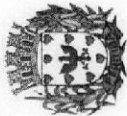
**ANEXO II – Adendo XXVII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO	CÓDIGO	Subfunção		Programa	
			Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa	Código
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0137	Saúde do Escolar	

DIRETRIZES	OBJETIVO
<b>DIAGNÓSTICO</b> As ações devem ter como horizonte hético a saúde dos alunos, além de desenvolver, na infância e na adolescência, habilidades para uma vida saudável. O programa será desenvolvido, prioritariamente com estudantes de 6 a 14 anos de idade.	<b>OBJETIVO</b> Mobilizar a rede da educação pela saúde e pela vida de seus alunos.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Combate de anemia e verminoses – Diagnóstico e controle	Estudantes	Estudante	VB.
Combate a Pediculose	Estudantes	Estudante	VB.
Farmácia escolar – primeiros socorros	Escolas	Escola	VB
Saúde Bucal dos estudantes	Estudantes	Estudante	VB.
Distribuição de Kits de saúde bucal	Estudantes	Estudantes	VB
Atendimento Oftalmológico	Estudantes	Estudantes	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XXVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0138	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS.

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O órgão municipal de saúde possui controle e notifica os casos de DST e AIDS; a demanda de informações é reprimida por problemas culturais da população; Não há casos identificados ou notificados	Desenvolvimento de ações que visem prevenção, controle e assistência à população nas questões de doenças sexualmente transmissíveis. Dotar os profissionais de saúde do Município e as Unidades de Saúde, de conhecimentos e capacidades, na prevenção de DST e AIDS.	Orientar a população e assistir os portadores de DST e AIDS.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Palestras e eventos educativos	Comunidade	Comunidade	VB.
Aquisição de métodos preventivos	Comunidade	Comunidade	VB.
Exames para diagnóstico e Controle	Comunidade	Comunidade	VB.
Aquisição de Medicamentos	Comunidade	Comunidade	VB.

*M*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

57

**ANEXO II – Adendo XXIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0190	Ratêio do PASEP.
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
O Município contribui mensalmente para a Receita Federal sobre a receita apurada. O ratêio é feito para não computar toda a despesa para a administração.		Considerar de forma proporcional a despesa relativa ao PASEP.		Distribuir proporcionalmente os valores.	

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
	PASEP	PASEP	VB
Recolhimento do PASEP			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

58

**ANEXO II – Adendo XXX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	304	Vigilância Sanitária	0141	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Já existe o serviço de vigilância sanitária de produtos e serviços, operacionalizado através de dois agentes treinados e capacitados; realizando serviços de fiscalização de produtos, visando controle sobre situações que possam oferecer riscos à população.	Desenvolvimento de ações para a prevenção de epidemias e doenças causadas por negligências sanitárias, no processo de produção, conservação e manipulação, exposição e distribuição de alimentos e serviços.	Melhorar as condições de saúde da população, possibilitando acesso a produtos controlados sanitariamente.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalização dos serviços de vigilância sanitária	Comunidade	Comunidade	VB.
Capacitação e treinamento de agentes	Agentes	Agente	02
Promoção de palestras e eventos para orientação	Comunidade	Comunidade	VB.
Aquisição de Material Permanente	Equipamento	Equipamento	01





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

59

**ANEXO II – Adendo XXXI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	305	Vigilância Epidemiológica	0151	Vigilância Epidemiológica

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Os serviços de vigilância epidemiológica são realizados através das unidades de saúde, análise das causas de mortalidade em geral, controle de incidência das doenças transmissíveis e de notificação compulsória; serviços de imunização e análise das causas da morbidade hospitalar.	Desenvolvimento de ações que propiciem a diminuição de mortalidade geral, controle de doenças transmissíveis e imunização através da oferta de vacinas.	Alcançar todas as áreas de prevenção e controle de doenças epidemiológicas.

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	Comunidade	Comunidade	VB.
Equipamentos	Equipamentos	Equipamento	VB.
Medicamentos e materiais de campanha de saúde Pública	Comunidade	Comunidade	VB
Serviço de diagnóstico para notificação	Comunidade	Comunidade	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

60

ANEXO II – Adendo XXXII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	306	Alimentação e Nutrição	0161	Alimentação, Nutrição e Aleitamento Materno.
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Município integra o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional e atende carências nutricionais de crianças e gestantes.		<b>DIRETRIZES</b> Desenvolvimento de ações que orientem e promovam bom desenvolvimento nutricional de gestantes, nutrízes e crianças.		<b>OBJETIVO</b> Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Componentes de Suplementação Alimentar	Comunidade	Comunidade	VB.
Acompanhamento de crianças	Crianças	Crianças	VB
Acompanhamento pré-natal à gestantes	Mulheres	Mulheres	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

61

**ANEXO II – Adendo XXXIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	0139	Atendimento de Hipertensos e Diabéticos
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.		Desenvolvimento de ações que orientem e promovam ações especializadas ao atendimento de diabéticos e hipertensos.		Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Ações de atenção a diabéticos e hipertensos	Comunidade	Comunidade	01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

ANEXO II – Adendo XXXIV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	128	Formação de Recursos Humanos	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Órgão Municipal de educação disponibiliza em seu quadro, professores habilitados, contudo as exigências legais e do mercado de trabalho exige permanente qualificação, requalificação, treinamento e capacitação.		Desenvolvimento de ações que visem melhorar a qualificação e capacitação de profissionais do Magistério público municipal.		Capacitar os professores municipais para garantir o ensino de qualidade à clientela municipal.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de cursos de capacitação e aperfeiçoamento	Professores	Professor	V.B.
Patrocinar a participação em cursos de capacitação	Professores	Professor	V.B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**L E I Nº 1322/01**

63

**ANEXO II – Adendo XXXV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	306	Alimentação e Nutrição	0171	Alimentação Escolar

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município é integrante do Programa Nacional de Alimentação Escolar, oferecendo os respectivos serviços nas escolas municipais e da rede estadual, para os alunos do ensino fundamental. Atualmente são atendidos todos os educandários do Município.	Adquirir, preparar e oferecer refeições e suplementação alimentar aos estudantes do ensino fundamental, nas escolas estabelecidas no Município.	Promover melhoria do padrão da merenda escolar para os alunos do ensino fundamental.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição, preparação e fornecimento de alimentos	Alunos	Aluno	VB.
Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha	Equipamentos	Equipamento	VB.
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Alunos	Aluno	VB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XXXVI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0181	Desenvolvimento do Ensino Fundamental

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Órgão Municipal de educação tem na rede de ensino fundamental, 208 alunos; a Administração e materiais necessários à operacionalização do tem atendido as escolas; alunos e professores com sistema municipal de ensino, no que tange à toda a estrutura necessária, evitando evasão escolar, reprovação e proporcionando acesso a todas as crianças em idade escolar.	Manter a estrutura física; aquisição de equipamentos e materiais necessários à operacionalização do sistema municipal de ensino, no que tange à modalidade em questão.	Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalizar o Ensino Fundamental	Alunos	Aluno	VB.
Manutenção de Veículos do Ensino Fundamental	Veículos	Veículos	03
Aquisição de móveis e equipamentos	Móveis/equip.	Móveis/equip.	VB.
Manutenção Predial das Escolas	Escolas	Escolas	06
Ampliação do Centro Educacional Prof. José A. Winter	Obras	M <sup>2</sup>	VB
Construção de área coberta no Centro Educacional Prof. José A. Winter	Obras	M <sup>2</sup>	800
Aquisição de Micro computadores e periféricos	Microcomp.	Microcomp.	VB
Construção do Centro de Educação ecológico	Obras	M <sup>2</sup>	VB
Equipamentos para o centro ecológico	Equipamentos	Equipamentos	VB
Aquisição de Veículos	veículo	veículo	01

*M*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

65

**ANEXO II – Adendo XXXVII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0182	Material Didático e de Apoio Pedagógico

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
É de responsabilidade do órgão municipal de educação, disponibilizar materiais de apoio pedagógico a alunos e professores, para o bem da qualidade do ensino.	Fornecer às unidades escolares materiais didáticos e de apoio pedagógico necessários ao bom funcionamento.	Melhoria na qualidade de ensino, através da oferta de condições, visando o estímulo da prática e do desenvolvimento do ensino em sala de aula.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Material Didático e de Apoio Pedagógico	Escolas	Escola	VB
Aquisição de Materiais Escolares	Alunos	Aluno	VB.
Aquisição de Uniformes Escolares	Alunos	Aluno	VB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XXXVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0183	Transporte Escolar

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município oferece transporte escolar para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino e aos alunos da escola do Estado, através da contratação destes serviços junto a iniciativa privada e da execução direta.	Contratar, através de procedimento licitatório, os serviços de transporte escolar.	Garantir o acesso às escolas de ensino fundamental às crianças e adolescentes em idade escolar.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Serviços de Transporte Escolar – Contratação	Alunos	aluno	VB.
Manutenção dos veículos	Veículos	Veículos	VB
Capacitação de motoristas do Transporte Escolar	Motoristas	Motoristas	VB





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

67

**ANEXO II – Adendo XXXIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
		Código	Ensino Fundamental		Código
12	DIAGNÓSTICO	361	Ensino Fundamental	0184	Assistência a Estudantes
São subvencionados financeiramente estudantes do ensino fundamental que residem no Município, contudo frequentam escolas em outros municípios, por facilidades de acesso.		DIRETRIZES		OBJETIVO	
		Apoiar financeiramente estudantes do ensino fundamental, que frequentem escolas em outros Municípios.		Viabilizar o acesso ao ensino fundamental a todas os estudantes em idade escolar,	

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Apoio financeiro a estudantes	alunos	Aluno	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

ANEXO II – Adendo XL

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0185	Participação no FUNDEF
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Município contribui com o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no Art. 60, § 7º, do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias e na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.		Participar financeira e compulsoriamente no FUNDEF, na forma estabelecida na legislação citada no Diagnóstico.		Cumprir a legislação pertinente, para o bem do desenvolvimento do Ensino Fundamental e para a Valorização do Magistério.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Transferências para o FUNDEF		FUNDEF	FUNDEF	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01**

69

**ANEXO II – Adendo XLI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0186	Informatização Escolar
DIAGNÓSTICO			DIRETRIZES		OBJETIVO
Dotar o Centro Educacional Professor José Arlindo Wimer de computadores, periféricos e softwares para atividades pedagógicas, didáticas e administrativas do órgão municipal de educação, visando um ensino de qualidade na área de informática no ensino fundamental e para iniciação didática dos educandos.			Disponibilizar laboratório de informática para o alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil.		Formar cidadãos com maiores conhecimentos na área de informática, tendo em vista os avanços tecnológicos.

AÇÕES			
	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção do laboratório de informática	Laboratório	Laboratório	01
Aquisição de Equipamentos e Periféricos	Móveis/Equip	Móveis e Equip	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XLII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	0190	Rateio do PASEP
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Município contribui mensalmente para a Receita Federal sobre a receita apurada. O rateio é feito para não computar toda a despesa para a administração.		Considerar de forma proporcional a despesa relativa ao PASEP.		Distribuir proporcionalmente os valores.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
	PASEP	PASEP	VB
Contribuição para o PASEP			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XLIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	362	Ensino Médio	0183	Transporte Escolar

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Apesar de não ser competência municipal e não serem computados os valores para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, o Município viabiliza transporte escolar aos alunos do ensino médio da rede estadual, procurando, assim assegurar sua permanência junto à família nas atividades da agropecuária.	Contratar, através de procedimento licitatório, os serviços de transporte escolar, para os estudantes do ensino médio.	Garantir o acesso ao ensino médio a todos os jovens em idade regular.

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Serviços de Transporte Escolar	Alunos	Aluno	V.B.

*M*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

72

ANEXO II – Adendo XLIV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	362	Ensino Médio	0191	Manutenção ensino médio
<b>DIAGNÓSTICO</b> O ensino médio do Município não disponibiliza curso profissionalizante, sendo que por esse motivo, o estudante tem a necessidade de buscar o ensino em outras instituições. Ao estudante de 2º existe uma deficiência de vagas no campo de trabalho, haja visto o mesmo não possui curso técnico.		<b>DIRETRIZES</b> Subvencionar em 50% os custos com estudantes de instituições de ensino médio em escolas agrotécnicas. Oportunizar ao estudante de 2º a inserção no mercado de trabalho		<b>OBJETIVO</b> Facilitar o acesso de estudantes de ensino médio em escolas agrotécnicas e mercado de trabalho	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção do ensino em escolas agrotécnicas		Estudantes	Estudante	VB.
Contratação de estagiários		Estudantes	Estudante	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

73

**ANEXO II – Adendo XLV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Código	Subfunção		Programa
			Identificação da Subfunção	Código	
12		362	Ensino Médio	0184	Identificação do Programa Assistência a Estudantes
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município subvenciona a estudantes de ensino médio que frequentem escolas agrotecnicas.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Subvencionar financeiramente estudantes ou instituições de ensino médio, em técnico em agropecuária.					
<b>OBJETIVO</b>					
Facilitar o acesso de estudantes de ensino médio em escolas agrotecnicas.					

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Apoio Financeiro a Estudantes através de Convênios com Escolas	Estudantes	Estudante	V.B.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

74

ANEXO II – Adendo XLVI

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

CÓDIGO	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção		Código
12		364	Ensino Superior	0183	Transporte Escolar
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES			OBJETIVO
No Município há um razoável número de alunos do ensino superior e que frequentam regularmente instituições universitárias; com o patrocínio do Município nos custeio de despesas com locomoção e transporte.		Apoiar financeiramente estudantes universitários residentes no Município, minimizando seus custos com locomoção e transporte.			Facilitar acesso a cursos superiores.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários Convênio com Associação de Acadêmicos de Peritiba	Universitários Convênio	Universitário Convênio	V.B. 35





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

75

ANEXO II – Adendo XLVII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO		Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
CÓDIGO	EDUCAÇÃO	Código	EDUCAÇÃO Infantil	Código	0051 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
12		365		0051	
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Órgão Municipal de educação disponibiliza em seu quadro, professores habilitados, contudo as qualificações e capacitação de profissionais do ensino de qualidade à clientela municipal. exigências legais e do mercado de trabalho exige permanente qualificação, requalificação, treinamento e capacitação.		<b>DIRETRIZES</b> Desenvolvimento de ações que visem melhorar a qualificação e capacitação de profissionais do Magistério público municipal.		<b>OBJETIVO</b> Capacitar os professores municipais para garantir o ensino de qualidade à clientela municipal.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de cursos de Capacitação e Qualificação	Professores	Professor	V/B.
Patrocinar a participação em cursos de capacitação	Professores	Professor	V/B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XLVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	365	Educação Infantil	0171	Alimentação Escolar
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Município é integrante do Programa Nacional de Alimentação Escolar, oferecendo os respectivos serviços nas escolas municipais e da rede estadual, para os alunos de educação infantil. Atualmente são atendidos todos os educandários do Município.		Adquirir, preparar e oferecer refeições e suplementação alimentar aos estudantes da educação infantil, nas escolas estabelecidas no Município.		Promover melhoria do padrão da merenda escolar para os alunos da educação infantil até as séries finais do ensino fundamental.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição, preparação e fornecimento de alimentos	Alunos	Aluno	V/B.
Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha	Equipamentos	Equipamento	V/B.
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Alunos	Aluno	V/B.

*M*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

77

**ANEXO II – Adendo XLIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	365	Educação Infantil	0183	Transporte Escolar

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município oferece transporte escolar gratuito para os alunos da educação infantil da rede municipal através da contratação destes serviços junto a iniciativa privada e da execução direta.	Contratar através de procedimento licitatório, os serviços de transporte escolar, para os estudantes da educação infantil	Garantir o acesso à escola de educação infantil, às crianças do município.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Serviços de Transporte Escolar	Alunos	Aluno	V/B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

78

**ANEXO II – Adendo I**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	365	Educação Infantil	0201	Desenvolvimento da Educação Infantil
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura duas escolas de educação infantil, atendendo 117 alunos; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas as crianças em idade pré-escolar.		Manter a estrutura física; aquisição de equipamentos e materiais necessários à operacionalização do sistema municipal de ensino, no que tange a modalidade em questão.		Ofertar educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalização da Educação Infantil	Alunos	Aluno	VB.
Manutenção da Rede Física	Escolas	Escolas	01
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Escolas	Escola	01
Ampliação e reforma da creche	Obra/reforma	M²	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

79

**ANEXO II – Adendo LI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	365	Educação Infantil	0182	Material Didático e de Apoio Pedagógico
<b>DIAGNÓSTICO</b> É de responsabilidade do órgão municipal de educação, disponibilizar materiais de apoio pedagógico a alunos e professores, para o bem da qualidade do ensino.		<b>DIRETRIZES</b> Fornecer às unidades escolares materiais didáticos e de apoio pedagógico necessários ao bom funcionamento.		<b>OBJETIVO</b> Melhoria na qualidade de ensino, através da oferta de condições, visando o estímulo da prática e do desenvolvimento do ensino em sala de aula.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Material Didático e de Apoio Pedagógico	Alunos	Aluno	VB
Aquisição de Uniformes Escolares	Alunos	Aluno	VB
Aquisição de Material Escolar	Alunos	Aluno	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

80

**ANEXO II – Adendo LII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	366	Educação de Jovens e Adultos	0211	Educação de Jovens e Adultos
<b>DIAGNÓSTICO</b> A Educação de Jovens e Adultos caracteriza-se como uma necessidade de implantação na rede municipal de ensino, conforme determina a Lei nº 9324/96, LDB e como no Município existe um número razoável de pessoas que não concluíram seus estudos em idade regular, configura-se como uma necessidade concreta na democratização da educação.		<b>DIRETRIZES</b> Melhoria na oferta de possibilidades de acesso aos Jovens e Adultos a Cursos de Ensino Fundamental.		<b>OBJETIVO</b> Facilitar acesso ao Ensino Fundamental e Médio.	

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalizar a Educação de Jovens e Adultos	Alunos	Aluno	VB





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

82

ANEXO II – Adendo LIV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

CÓDIGO	FUNÇÃO	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	367	Educação Especial	0221	Educação do Portador de Deficiências
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
Como dever constitucional do Poder público, o sistema municipal deverá organizar o atendimento da modalidade de educação especial em seu Município, para atender os educandos portadores de necessidades especiais e quando não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular encaminhar para escolas especializadas.		Atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais oferecendo preferencialmente vagas na rede regular de ensino com serviços de apoio especializado e quando não for possível a integração em classes regulares garantir o atendimento em escolas especializadas.		Assegurar o atendimento das necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no Município.	

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA		META
		Alunos	VB	
Operacionalização da Educação do Portador de Deficiências.	Alunos	Aluno		VB
Celebrar convênio com Instituições – APAE	Alunos	Alunos		VB





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

83

**ANEXO II – Anexo LV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
12	EDUCAÇÃO	367	Educação Especial	0183	Transporte Escolar

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Como dever constitucional do Poder público, o sistema municipal deverá organizar o atendimento da modalidade de educação especial em seu Município, para atender os educandos portadores de necessidades especiais e quando não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular encaminhar para escolas especializadas, para tanto é oferecido o serviço de transporte escolar aos mesmos.	Atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais oferecendo serviços de transporte escolar objetivando a sua integração em classes regulares garantir o atendimento em escolas especializadas	Assegurar o atendimento das necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no Município.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Contratação de Serviços de Transporte Escolar	Alunos	Aluno	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

84

**ANEXO II – Adendo LVI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
13	CULTURA	392	Difusão Cultural	0231	Museus e Bibliotecas
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
Montar um acervo bibliográfico possibilitando condições de pesquisas aos alunos de todos os níveis de ensino.		Desenvolver ações que visam a difusão e a preservação do conhecimento através de um local apropriado para pesquisas, consultas preservando a história do município e capacitando os alunos e toda a comunidade.		Proporcionar aos alunos e a toda comunidade um local de resgate da história e de aprimoração de seus conhecimentos.	

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Acervo Bibliográfico	Biblioteca	Livros	VB.
Construção da Casa da memória	Obra	M²	VB
Formação do acervo histórico e cultural	Acervo	Acervo	01
Operacionalização da Casa da Cultura e Centro de memória	Comunidade	Comunidade	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

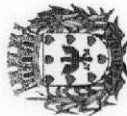
85

**ANEXO II – Adendo LVII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
13	CULTURA	392	Difusão Cultural	0232	Difusão Cultural e Apoio às Artes
DIRETRIZES					
DIAGNÓSTICO			OBJETIVO		
A colonização no Município foi realizada por imigrantes alemães e italianos, etnias que tem em suas raízes a tradição de manter seus costumes, baseado nesta cultura existe 01 sociedade de canto coral que procuram manter e divulgar esta tradição, também um grupo de Danças folclóricas alemã que também tem como objetivo passar as novas gerações as danças e cantos de origem desta etnia e outras consideradas relevantes para manter viva a história do Brasil, do Estado e do Município. O Município através das comemorações de seu aniversário procura realizar eventos com a finalidade de proporcionar a população a manutenção de sua cultura e tradição.			Desenvolvimento de atividades que visem a difusão e a preservação da Cultura e das Artes, bem como o resgate da Cultura local.		
Apoiar todos os eventos e entidades que buscam a manutenção das tradições e costumes da Cultura e das Artes.					

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Celebração de Convênios com Entidades culturais	Convênio Cultura	Entidades	08
Operacionalização do Departamento de Cultura	Grupos	Comunidade	Vb
Contratação de Grupos Artísticos-Culturais	Comunidade	Grupos	Vb
Apoiar a realização de festas tradicionais	Comunidade	Comunidade	VB
Promoção e divulgação de eventos artístico-culturais	Comunidade	Comunidade	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

86

ANEXO II – Adendo LVIII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	0241	Obras de Infra-Estrutura Urbana
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
A estrutura urbana da cidade apresenta deficiências, com a carência de equipamentos urbanos; a melhoria das condições urbanísticas, paisagísticas e de pavimentação existente é de pedras regulares; alguns ruas não dispõe de passeios públicos e falta de espaços para pedestres, ciclistas e deficientes físicos;.		Executar obras de infra-estrutura urbana, garantido a melhoria das condições urbanísticas, paisagísticas e estéticas do centro urbano.		Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.	

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Pavimentação de Ruas com pedras irregulares.	Logradouros	m <sup>2</sup>	VB
Passeios Públicos	Logradouros	m <sup>2</sup>	VB
Ponte sobre o Rio Arroio dos Veados (CASAN).	Ponte	m <sup>2</sup>	VB
Rede de Esgoto Pluvial	Tubulação	Tubulação	VB
Outras Obras de Infra-Estrutura Urbana	Comunidade	Comunidade	VB.
Manutenção de logradouros e obras urbanas	Comunidade	Comunidade	VB.
Regularização de loteamentos	Comunidade	Comunidade	VB
Pavimentação do núcleo comunitário de Lageado Mirim	Comunidade	Comunidade	VB
Asfaltamento de vias urbanas	Comunidade	Comunidade	VB
Aquisição de material permanente	Material	Material	VB
Manutenção das atividades urbanas			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

87

**ANEXO II – Adendo LIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO URBANISMO</b>	<b>Código</b>	<b>Subfunção Identificação da Subfunção</b>	<b>Código</b>	<b>Programa Identificação do Programa</b>
<b>15</b>					

<b>DIAGNÓSTICO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>OBJETIVO</b>
A pavimentação urbana da cidade é mista, sendo parte de pedras irregulares outra com camada asfáltica. Desta forma tomam-se necessários serviços de manutenção, por razões de ordem diversa nos mesmos, além dos passeios públicos, meio fios, muros, bocas de lobo e etc.;	Executar os serviços de manutenção de pavimentação, calçamentos, meio fios, muros, bocas de lobo e etc., visando oferecer segurança para o trânsito de veículos, bicicletas, etc; bem como segurança para os pedestres.	Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

<b>ACÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>META</b>
Manutenção de logradouros e obras complementares	Comunidade	Comunidade	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo LX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
15	URBANISMO	452	Serviços urbanos	0251	Serviços de Limpeza Urbana

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A varrição e limpeza dos logradouros públicos são efetuadas diretamente pela Municipalidade. Os serviços devem ser permanentes, conforme a demanda das necessidades da comunidade urbana.	Operacionalizar os serviços permanente de limpeza urbana, especialmente em logradouros públicos, imóveis públicos e imóveis territoriais baldios, neste último caso com cobrança direta ao proprietário.	Manter o asseio da área urbana, como atrativo turístico e para o bem estar da população.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção dos serviços de limpeza pública	Comunidade	Comunidade	V.B.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

89

**ANEXO II – Adendo LXI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO URBANISMO	Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
		Código	Identificação da Subfunção		Código
15	URBANISMO	452	Serviços Urbanos	0252	Manutenção Cemitério Municipal
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
A. Municipalidade tem sob sua administração o cemitério municipal, o qual necessita de permanente conservação, limpeza e outros serviços decorrentes de sua utilização; os demais serviços funerários são prestados pro empresas particulares; os cemitérios comunitários e religiosos são mantidos por entidades específicas.		Executar os serviços de manutenção dos cemitérios municipais, mantendo-os sempre em condições ideais de utilização.		Dotar os cemitérios municipais de condições de utilização e de visitação.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção do Cemitério Municipal	Comunidade	Comunidade	VB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**L E I Nº 1322/01**

90

**ANEXO II – Adendo LXII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
15	URBANISMO	452	Serviços Urbanos	0253	Serviços de Iluminação Pública
<b>DIAGNÓSTICO</b> A iluminação pública mantida pela municipalidade, com energia elétrica fornecida pela CELESC; nas áreas urbanas do Município, alguns logradouros ainda não têm o serviços de iluminação pública; algumas localidades rurais também não dispõem deste serviço.		<b>DIRETRIZES</b> Contratar o fornecimento de energia elétrica; manter a rede existente a ampliar nos logradouros e localidades em que haja necessidade.		<b>OBJETIVO</b> Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção da rede de iluminação pública	Comunidade	Comunidade	VB.
Ampliação da Rede de Iluminação Pública – Cidade	Ruas	Ruas	VB
Programa de iluminação natalina	Comunidade	Comunidade	VB
Reforma da rede de iluminação pública	Comunidade	Comunidade	VB





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**L E I Nº 1322/01**

91

**ANEXO II – Adendo LXIII**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
15	URBANISMO	452	Serviços Urbanos	0254	Manutenção de Praças, Parques e Jardins

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A Municipalidade é responsável pela Manutenção dos equipamentos e espaços urbanizados.	Manter as praças, parques e jardins e executar serviços de recuperação e executar pequenas obras, necessárias.	Dotar as praças, parques e jardins de infra-estrutura e equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e da população em geral.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção de Praças Parques e Jardins	Comunidade	Comunidade	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

93

**ANEXO II – Anexo LXV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
16	HABITAÇÃO	481	Habitação Rural	0261	Habitações Rurais
<b>DIAGNÓSTICO</b> Há a permanente preocupação do Governo Municipal em empreender ações voltadas à manutenção do agricultor em suas atividades produtivas, e a consequência permanência no campo. A participação em projetos habitacionais é condicionante fundamental para o atingimento desta meta.		<b>DIRETRIZES</b> Adquirir materiais de construção, para construção de unidades habitacionais no meio rural, a serem pagas, pelo beneficiado, ao Fundo Rotativo de Habitação.		<b>OBJETIVO</b> Melhorar as condições de habitação e debelar o déficit habitacional no meio rural.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Materiais de Construção	Famílias	Família	16
Construção de Casas Rurais	Famílias	Família	10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L.E.I. Nº 1322/01

92

**ANEXO II – Adendo LXIV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
15	URBANISMO	152	Serviços Urbanos	0255	Manutenção da Equipe de Construção

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A. Municipalidade é responsável pela Manutenção dos Próprios Municipais.	Manter os prédios públicos , pontes, pontilhões e outras obras.	Zelar pela manutenção dos próprios Municipais.

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção da Equipe de Construção	Equipe	Equipe	01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

94

ANEXO II – Adendo LXVI

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

CÓDIGO	FUNÇÃO	Subfunção		Programa
		Código	Identificação da Subfunção	
16	HABITAÇÃO	482	Habitação Urbana	0271 Habitações Urbanas
<b>DIAGNÓSTICO</b> Há a necessidade de residências para a cobertura do déficit habitacional na área urbana do Município.		<b>DIRETRIZES</b> Operacionalizar o programa através de construção de unidades habitacionais, com a intervenção do Fundo Rotativo Habitacional, em terrenos da Municipalidade, ou em Terrenos dos beneficiários.		<b>OBJETIVO</b> Reduzir e se possível debelar o déficit habitacional no Município.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Construção de Unidades Habitacionais	Casas	Casas	24
Aquisição de Imóveis	Unidade	Lote	01
Infra estrutura de loteamento popular	Unidade	Loteamento	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
LEI Nº 1322/01

95

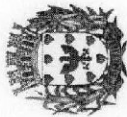
**ANEXO II – Adendo LXVII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
<b>CÓDIGO</b> 17	<b>IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO</b> SANEAMENTO	<b>Código</b> 511	<b>Identificação da Subfunção</b> Saneamento Básico Rural	<b>Código</b> 0281	<b>Identificação do Programa</b> Melhoria das Condições de Saneamento Rural

<b>DIAGNÓSTICO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>OBJETIVO</b>
Muitas propriedades rurais carecem de melhores condições de saneamento, especialmente de tratamento de esgotos Domésticos e de tratamento de água consumida, possibilitando o surgimento de doenças diversas, acarretando altos custos às mesmas e ao Poder Públicos.	Promover o tratamento análise e tratamento de águas, especialmente a oriunda de fontes rasas; conservação de fontes através do sistema "fonte Caxambu"; promoção de eventos de orientação e conscientização da população rural da necessidade da existência de condições básicas de sanidade junto às propriedades. Tratar e melhor destinar dejetos de animais e outros fatores intoxicantes e que possam afetar a sanidade e a saúde das famílias do meio rural.	Melhorar as condições de saneamento e de saúde da população rural

<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>META</b>
Análise de água	Amostra	Amostra	VB
Fontes Caxambu	Fonte	Fonte	VB
Participação em cursos e treinamentos	Eventos	Eventos	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L E I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo LXVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
017	SANEAMENTO	512	Saneamento Básico Urbano	0291	Coleta e Disposição do Lixo
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
Os resíduos urbanos, tanto domiciliares, do comércio, indústria e de serviços são coletados pela Prefeitura que dá o destino final adequado		Operacionalizar a coleta do lixo urbano, com todos seus meios de conscientização da comunidade; contratar o tratamento e a disposição final do lixo recolhido.		Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Executar a coleta do Lixo Urbano		Comunidade	Comunidade	VB.
Promover a Coleta seletiva de Lixo		Comunidade	Comunidade	VB.
Disponibilização de Lixeiras Públicas		Comunidade	Comunidade	VB.
Promoção de Campanhas educativas e orientativas		Comunidade	Comunidade	VB.
Aquisição de caminhão coletor de lixo		Caminhão	Un	01
Aquisição de equipamentos de coleta de lixo		Equipamento	Equipamento	VB
Manutenção de veículos e equipamentos		Veículos/equip	Veículos/equip.	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

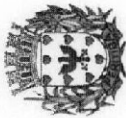
97

**ANEXO II – Adendo LXIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
017	SANEAMENTO	512	Saneamento Básico urbano	0292	Infra-Estrutura em Saneamento Urbano
<b>DIAGNÓSTICO</b> É presente e sensível a carência de infra-estrutura em redes de coleta e tratamento dos esgotos sanitários, problema que caracteriza nosso Estado, contudo, que exige ações imediatas do Governo Municipal; o abastecimento e fornecimento de água é efetuada, desde à época antecedente à Emancipação, pelo <i>Conselho Comunitário Local</i> .		<b>DIRETRIZES</b> Executar obras de infra-estrutura em saneamento para minimizar os graves problemas presentes.		<b>OBJETIVO</b> Dotar a cidade de estrutura mínima necessária para o saneamento básico, proporcionando qualidade de vida às pessoas.	

AÇÕES			
	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Obras de saneamento urbano	Comunidade	Comunidade	VB
Manutenção da rede de abastecimento de água	Comunidade	Comunidade	VB
Equipamentos para saneamento urbano	Equipamentos	Equipamentos	VB
Ampliação e melhoria da rede de abastecimento de água	Comunidade	Comunidade	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L.E.I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo LXX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	Preservação e Conservação Ambiental	0301	Melhoria do Meio Ambiente
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
<p>A questão ambiental é degradante, resultado da intensiva produção de suínos e outros animais potencialmente poluidores e da deficiência de meios de tratamento e aproveitamento de detritos animais; a utilização e o manejo desordenado das vegetações nativas e dos solos tem, ao longo do tempo degradado o meio ambiente; é presente também a necessidade de orientação e conscientização permanente da população rural e urbana sobre formas de manutenção e recuperação das condições ambientais.</p>		<p>Promoção de ações capazes de conscientizar e orientar as pessoas para a necessidade de preservação e recuperação ambiental; participar de projetos e programas de outras esferas governamentais, de consórcios intermunicipais e em outros meios e mecanismos eficientes e voltados à tal necessidade.</p>		<p>Melhorar as condições ambientais do Município, especialmente na intenção da melhoria da qualidade de vida e da minimização e debelação de problemas afetos ao meio ambiente.</p>	

<b>ACÕES</b>			
	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>META</b>
Promover reuniões, seminários e outros eventos	Comunidade	Comunidade	VB.
Participação e execução das ações do Consórcio Lambari	Comunidade	Comunidade	VB.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

99

ANEXO II – Adendo LXXI

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	Preservação e Conservação Ambiental	0302	Reflorestamento
DIAGNÓSTICO					
O Município, em decorrência da utilização desorientada e desordenada dos solos, apresenta áreas degradadas, iníteis para a prática agrícola, contido passíveis de reflorestamento, tanto para fins ambientais quanto para fins econômicos. Margens de córregos, rios e outros mananciais apresentam a necessidade de reflorestamento, para contenção da erosão e assoreamento.		DIRETRIZES		OBJETIVO	
		Adquirir mudas de espécies nativas e exóticas, para distribuição subsidiada aos agricultores, orientando-os para o correto manejo, desde seu plantio, desbaste e corte, conforme o caso.		Melhorar as condições do ecossistema com a recomposição da mata ciliar, além da recuperação ambiental, proporcionar aos agricultores novas alternativas de renda, visar o aproveitamento das áreas impróprias para a agricultura.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Apoio técnico para programa de reflorestamento		Mudas	Mudas	VB
Manutenção do viveiro de mudas		Viveiro	Viveiro	VB
Aquisição de imóveis para reflorestamento		Imóvel	Imóvel	VB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

100

ANEXO II – Adendo LXXII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
18	GESTÃO AMBIENTAL	544	Recursos Hídricos	0311	Infra-Estrutura Hídrica
<b>DIAGNÓSTICO</b> A escassez e diminuição das potencialidades hídricas, especialmente de águas potáveis, livres de coliformes fecais e de outros meios infecciosos, são decorrências da desordenada exploração e utilização das águas, sua contaminação e a degradação ambiental, esta última ocasionando o desaparecimento de fontes superficiais e, culminando com o atingimento das águas profundas.		<b>DIRETRIZES</b> Executar investimentos em obras de perfuração de poços tubulares de média profundidade, com a implantação de rede de distribuição de água, promovendo sua manutenção, sempre através de parcerias com as comunidades beneficiadas.		<b>OBJETIVO</b> Melhorar as condições de captação e disponibilização de água de qualidade, garantindo a qualidade de vida das populações beneficiadas.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Perfuração de Poços Artesianos - Convênio	Poços	Comunidade	04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

101

**ANEXO II – Adendo LXXXIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGRICULTURA		Código	Subfunção Identificação da Subfunção Promoção da produção Vegetal	Código	Programa Identificação do Programa Equivalência e Distribuição de Sementes de Cereais
20		601		0321	
<b>DIAGNÓSTICO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>OBJETIVO</b>			
A agricultura no Município, desenvolvida basicamente como forma de subsistência, após a implantação do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária – FUMDEAGRO, tem aumentado sua produtividade, sendo objetivo da administração dar continuidade ao programa visando, cada vez mais, a melhoria na produção	Adquirir sementes de milho, através de processo licitatório. Sendo as mesmas distribuídas aos agricultores, como financiamento em equivalência do próprio produto. Os critérios de distribuição, em ambas as formas serão estabelecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.	Aumentar a produtividade e a produção de milho no Município, melhorando as condições econômicas das propriedades rurais.			

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Equivalência de sementes de milho		Milho	Kg	22.400



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Anexo LXXIV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	601	Promoção da produção Vegetal	0322	Corretivos e Fertilizantes
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
A produção agrícola do Município apresenta baixos índices de produtividade, resultado da degradação do solo, pela carência de correção e de utilização de adubação adequada, especialmente daquela decorrente da utilização de adubos orgânicos.		Aquisição de calcário para financiamento em equivalência de milho e para distribuição aos agricultores. Contratação de serviços de transporte do calcário desde a indústria até a propriedade rural beneficiada. Aquisição de adubo orgânico de aves, para a mesma utilização, incluída o transporte até as propriedades rurais beneficiadas.		Corrigir a acidez e elevar o PH do solo, liberando os nutrientes para correta alimentação das plantas, melhorando, assim a produtividade e a qualidade da produção agrícola, incrementando a rentabilidade da atividade agrícola e melhorando as condições econômicas dos agricultores e seus familiares. Adubar organicamente os solos agrícolas, para aumentar a produtividade.	

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de adubo químico, orgânico e uréia formulada		Insumo	Insumo	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – ADENDO LXXV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGRICULTURA		Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
20	601	Promoção da produção Vegetal	0323	Fortalecimento da Agricultura Familiar	

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A agricultura familiar desprestigiada ao longo do tempo, mantem-se à margem do processo de desenvolvimento, carecendo de ações governamentais, além daquelas já dispostas em outros programas, que objetivem apoiá-la na sua sobrevivência e da agregação de rendas e de melhoria de condições sócio-econômicas.	Promover ações dos mais diversos meios para assistir, amparar e orientar os agricultores enquadrados na concepção de “agricultura familiar”, basicamente de subsistência.	Melhorar as condições de vida das pessoas das propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhe condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias, bem como aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Formicida	Propriedades	Kg	VB
Análise de amostras de solo	Análises famílias	Anostras	VB
Desenvolvimento da viticultura	Famílias	Famílias	VB
Construção da Unidade de fabricação açúcar saudável (mascavo)	Obra	Obra	01
Aquisição de equipamentos para fabricação de açúcar saudável	Equipamentos	Equipamentos	VB
Construção da Casa Colonial e/ou cabanas	Obra	Obra	VB
Manutenção da Casa Colonial	Manutenção	Manutenção	VB
Programa sementes/hortaliças	Famílias	famílias	450



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERTIBA  
L E I Nº 1322/01

104

ANEXO II – Adendo LXXVI

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	602	Promoção da Produção Animal	0331	Melhoria da Produção Animal
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Município tem potencialidade na produção de leite. A produtividade é bastante reprimida como resultado da baixa qualidade genética do rebanho, das insuficientes condições de sanidade entre outros fatores que contribuem para isso. É presente, também, a necessidade de assistência médica veterinária.		<b>DIRETRIZES</b> Estruturar a assistência técnica junto aos produtores e disponibilizar sêmen de boa qualidade genética.		<b>OBJETIVO</b> Incrementar a produtividade leiteira e, consequentemente melhorar as condições econômico-financeiras das propriedades rurais. Instituir mecanismos que reduzam a evasão rural, especialmente incentivar a permanência da população jovem nas atividades agropecuárias.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Sêmen bovino	Doses	Doses	8.000
Material para Inseminação de bovinos	Matrizes	Um	VB
Contratação de Médico Veterinário	Veterinário	Um	01
Programa de matrizes de gado leiteiro	Matrizes	Matrizes	VB
Programa matrizes suínos	Matrizes	Matrizes	350
Aquisição de equipamento para inseminação artificial	Equipamento	Equipamento	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

105

ANEXO II – Adendo LXXVII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	604	Defesa Sanitária Animal	0341	Serviço de Inspeção Municipal
DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
Toda a produção resultante da industrialização em pequenas unidades, ou mesmo nas propriedades, não é inspecionada, conforme determina a legislação. A falta de inspeção tem impossibilitado a produção de embutidos e outros produtos de origem animal.		Operacionaliza o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituído pela Lei Municipal nº 103, de 09 de março de 1999.		Dotar o Município de condições de produção, em pequenas agroindústrias, de produtos animais e facilitar as condições da respectiva comercialização.	

ACÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Serviços de Inspeção animal	Comunidade	Comunidade	VB
Aquisição de materiais para diagnósticos	Animais	Animais	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

106

**ANEXO II - Adendo LXXXVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0351	Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A estrutura do Governo Municipal com um técnico agrícola e biólogo, e com técnicos da EPAGRI, com a EPAGRI, contratação de estagiários técnicos; através de convênio. É necessária a reestruturação do setor para atender à demanda de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores. É evidente, também, a necessidade de melhor orientar e capacitar os produtores rurais em suas atividades, inclusive de administração da propriedade e da produção.	Contratar técnicos em agropecuária, manter convênio com a EPAGRI, contratação de estagiários técnicos; elevar o conhecimento dos agricultores sobre novas tecnologias e alternativas de produção.	Melhorar as condições sócio-econômicas dos agricultores, sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência da juventude nas atividades agropecuárias.

AÇÕES		PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Escritório	Escritório		01
Contratação de técnico em agropecuária	Técnico	Técnico		01
Celebração de convênio com a EPAGRI	Convênio	Convênio		01
Admissão de Estagiários	Estagiário	Estagiário		03
Manutenção da Assistência e Orientação Técnica	Propriedades	Propriedades		350
Manutenção de Veículos da Assistência Técnica	Automóvel	Automóvel		02
Capacitação e Treinamento de Servidores	Cursos	Cursos		VB
Aquisição de veículos	Veículo	Veículo		01
Aquisição de equipamentos de informática e periféricos	Microcomp.	Microcomp.		01
Aquisição de móveis e equipamentos	Móveis/equip	Móveis/equip.		VB





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L E I Nº 1322/01

107

**ANEXO II – Adendo LXXIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGRICULTURA	Subfunção Identificação da Subfunção		Programa Identificação do Programa	
		Código	Extensão Rural	Código	Treinamento e Profissionalização de Agricultores
20		606		0352	

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A falta de difusão de conhecimentos e tecnologias, a carência de capacitação, treinamento e profissionalização de agricultores, têm sido fatores para o desânimo daqueles que têm sua sobrevivência nas atividades agropecuárias. A necessidade do conhecimento sobre a administração, do gerenciamento e da formação dos custos de produção desorienta os agricultores sobre a rentabilidade e a lucratividade de sua atividade.	Promoção de cursos, seminários, palestras, "dias de campo", encaminhamento de agricultores em eventos em outros Municípios e em Centros de Treinamento mantidos pela EPAGRI, CIDASC e EMBRAPA; celebração de convênios com instituições de ensino de nível médio e superior; contratação de profissionais especializados e outras ações necessárias ao alcance dos objetivos propostos.	Difundir conhecimentos e tecnologias sobre formas de produção agropecuária, de administração rural, formação de custos, cálculo de rentabilidade e lucratividade, incentivar os agricultores a permanecerem na atividade e da necessidade do emprego de novas práticas e tecnologias, mantendo-os motivados na busca de melhores condições sócio-econômicas.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Cursos Profissionalizantes em Centro de Treinamentos	Agricultor	Agricultor	VB
Eventos Locais	Evento	Evento	VB
Transporte de Agricultores em curso e outros eventos	Agricultor	Agricultor	VB
Cursos de aperfeiçoamento dos profissionais e servidores da Secretaria da agricultura	Pessoal	Pessoal	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

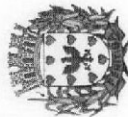
108

**ANEXO II – Adendo LXXX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0353	Associativismo Rural
<b>DIAGNÓSTICO</b> Há a necessidade de se incentivar a formação de outras associações, especialmente setoriais, conforme as atividades específicas e também para o fomento à pequenas unidades de agroindustrialização e de agregação de rendas às atividades agropecuárias.		<b>DIRETRIZES</b> Assistir e apoiar as associações existentes e fomentar a formação e institucionalização de outras entidades associativas de agricultores.		<b>OBJETIVO</b> Melhorar as condições dos agricultores, para que em conjunto possam resolver problemas específicos setoriais ou regionais.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Secadores Comunitários	Comunidade	Associação	03
Implantação do sistema de incentivo e assistência ao Produtor Rural	Programa	Agricultores	VB
Convênio com STR de Peritiba	Convênio	Convênio	01
Convênio com Associação de Agricultores/Cooperativa	Convênio	Convênio	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

109

**ANEXO II – Adendo LXXXI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0354	Fundo de Terras

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Existem no Município agricultores que não possuem sua propriedade. O Município pretende adquirir áreas para financiar os mesmos	Adquirir áreas rurais para financiar agricultores sem terra, através do programa de equivalência de produtos	Evitar o êxodo rural e propiciar melhores condições de vida e produtividade para famílias rurais carentes

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de imóveis rurais	terra	Área rural	V/B



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 LEI Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo LXXXII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0355	Mecanização Agrícola

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A grande demanda de serviços de infra estrutura agrícola para estruturação de propriedades rurais e para serviços diretos na agricultura, além da distribuição dos dejetos de suínos e aves e de outros serviços de necessidade, junto as propriedades rurais	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para propiciar condições para realização de infra estrutura agrícola com máquinas e equipamentos para atender a demanda existente	Melhor condições de infra estrutura nas propriedades rurais e nas condições de trabalho dos agricultores

AÇÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Serviços de infra estrutura agrícola	Hs/máquina	Hs/máquina	VB
Manutenção de máquinas e veículos	Máquinas/veic	Máquinas/veic.	VB
Aquisição de trator agrícola 4x4	trator	Trator	02
Aquisição de distribuidores de calcário	máquina	Máquina	01
Aquisição Distribuidor de dejetos orgânicos	máquina	Máquina	04
Aquisição de um caminhão	caminhão	Caminhão	01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

111

ANEXO II – Adendo LXXXIII

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0356	Frango Verde

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A produção de aves no Município, esta sendo feita somente através de integração de grandes empresas, caprira, dando assistência técnica sendo esta uma oportunidade somente o grande e médio produtor, alternativa de renda familiar deixando a margem o pequeno produtor	Propiciar condições para a produção de frango caipira, dando assistência técnica sendo esta uma alternativa de renda familiar	Implantação de aviários com piquetes para a criação de frango caipira, objetivando o aumento da renda familiar e consequentemente do movimento econômico do Município.

ACÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Fomentar a produção de frango caipira	Propriedades	Agricultores	VB
Constituição do abatedouro Municipal de aves	Obra	M²	VB
Aquisição de equipamentos	equipamentos	Equipamentos	VB
Manutenção do abatedouro Municipal	abatedouro	Abatedouro	VB
Manutenção do Programa Frango Verde	Comunidade	Comunidade	01
Aquisição de Veículos	Veículos	Veículos	02



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

112

**ANEXO II – Adendo LXXXIV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
22	INDUSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0361	Incentivo à Industrialização

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
As atividades de transformação pela industrialização, são bastante incipientes, não tendo grande representatividade no PIB local; É preciso a ação governamental para se fomentar o desenvolvimento destas atividades com a geração de emprego e renda	Alocar recursos e ações para o incentivo à implantação de atividades industriais no Município	Possibilitar a oferta de empregos, garantir a geração de novas oportunidades de desenvolvimento e de geração de renda, incrementando a participação do Município na distribuição tributária do Estado.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de imóveis para instalação de unidades industriais	Comunidade	Comunidade	VB.
Implantação da Infra Estrutura na área Industrial	Comunidade	Comunidade	VB
Manutenção do FUMDICOM	Empresa	Empresa	VB
Concessão de empréstimos através do FUMDICOM	Empresa	Empresa	VB
Concessão de Incentivos à Industrialização	Industria	Industria	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

113

**ANEXO II – Adendo LXXXV**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691	Promoção Comercial	0371	Incentivo a Produção comercial
<b>DIAGNÓSTICO</b> O comércio do Município apresenta deficiências no sentido de atender às demandas da população; as promoções são tímidas e, ainda, não conseguem atender a totalidade do consumo local. É presente a necessidade de ações mais agressivas, modernas e profissionalizantes de todos os agentes que atuam no comércio. O comércio local é organizado através da Câmara de Dirigentes Lojistas.		<b>DIRETRIZES</b> Fomentar as atividades comerciais no Município através de cooperação com a Câmara de Dirigentes Lojistas e a promoção de eventos que valorizem e expandam o comércio local.		<b>OBJETIVO</b> Possibilitar condições de ofertas de produtos que atendam às necessidades básicas da população local; ampliar as atividades comerciais, com a retenção de divisas financeiras para a economia local, com casas comerciais estruturadas, incrementando a geração de emprego e renda.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de cursos e campanhas	Comunidade	Comunidade	VB
Concessão de empréstimos através do FUMIDICOM	Empresa	Empresa	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I N° 1322/01

114

**ANEXO II – Adendo LXXXVI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	Turismo	0381	Promoção do Turismo
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Município é corredor turístico pela proximidade ao Balneário das Águas Termais de Piratuba e pelas potencialidades a explorar no Município.		<b>DIRETRIZES</b> Implementar ações, projetos e atividades para o fomento de atividades de turismo, como fonte de geração de emprego e renda.		<b>OBJETIVO</b> Proporcionar condições de exploração das potencialidades turísticas, proporcionando condições de geração de emprego e renda e melhorando as condições econômicas das pessoas.	

AÇÕES			
	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Portal na SC 462 – Entrada da cidade	Obra	Obra	01
Manutenção de Atividades de Fomento ao Turismo	Comunidade	Comunidade	VB
Promoção e Divulgação das potencialidades Turísticas	Comunidade	Comunidade	VB





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L E I Nº 1322/01

115

**ANEXO II – ADENDO LXXXVII**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
24	COMUNICAÇÕES	722	Telecomunicações	0391	Sistemas de Telefonia Rural
<b>DIAGNÓSTICO</b>		<b>DIRETRIZES</b>		<b>OBJETIVO</b>	
O sistema de telefonia, embora em permanente e constante expansão, apresenta carências na atenção às comunidades rurais do Município; os serviços de telefonia têm que ser expandidos para atender as propriedades rurais, para minimização de custos e agilização dos negócios da agropecuária.		Formar parcerias, através de convênios, com associações e grupos de agricultores, possibilitando a extensão e a expansão da telefonia rural.		Ampliar os serviços de telefonia no meio rural, como forma de garantia da agilidade e comodidade na administração dos agro-negócios junto às propriedades rurais.	

AÇÕES			
PRODUTO	UN. MEDIDA	META	
Implantação e ampliação de sistemas de telefonia coletiva	Comunidade	Comunidade	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
 L E I Nº 1322/01

**ANEXO II – Adendo LXXXVIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Subfunção		Programa	
			Identificação da Subfunção	Transporte Rodoviário	Código	Identificação do Programa
26	TRANSPORTES	782	782	Transporte Rodoviário	0401	Infra-Estrutura Rodoviária
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Município dispõe de uma malha viária que liga todas as comunidades e todas as propriedades rurais, com intercessões e ligações para o sistema viário regional, estadual e nacional, a qual demanda a realização de obras rodoviárias, decorrente da formação da topográfica do Município e da situação geográfica.		<b>DIRETRIZES</b> Executar obras de infra-estrutura rodoviária para possibilitar a permanente utilização das estradas municipais.		<b>OBJETIVO</b> Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais.		

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Construção de pontes na Linha Luciano	Ponte	Ponte	01
Construção de Pontes em Vila Nova	Ponte	Ponte	02
Construção de ponte em Arroio do Meio-Linha Brito	Ponte	Ponte	01
Construção de Ponte em Linha 37 Passos	Ponte	Ponte	01
Abrigos de passageiros	Abrigo	Abrigo	07
Ampliação da Garagem Municipal	Obra	M²	
Manutenção de Pontes, Pontilhões e bueiros	Dvs	Dvs.	VB
Placas de sinalização	Placas	Placas	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

117

**ANEXO II – Adendo LXXXIX**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
26	TRANSPORTES	128	Formação de Recursos Humanos	0051	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
É sensível a necessidade de formação, capacitação, treinamento e permanente atualização dos quadros de recursos humanos do setor rodoviário. O investimento nesta área, nos últimos anos tem sido ínfimo, em detrimento da agilidade e da eficiência do departamento rodoviário	Promover cursos de formação, capacitação, atualização e treinamento dos servidores Municipais, patrocinando condições de participar em cursos inerentes à cada especialidade.	Dotar a administração municipal para responder de forma ágil e rápida à sociedade, oferecendo-lhe serviços com presteza e qualidade.

ACÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de cursos para os servidores municipais	Curso	Curso	06
Participação em cursos específicos	Servidor	Servidor	VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XC**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
26	TRANSPORTES	782	Transporte Rodoviário	0402	Estradas Vicinais
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município dispõe de uma malha viária que liga todas as comunidades e todas as propriedades rurais, com intercessões e ligações para o sistema viário regional, estadual e nacional, a qual demanda a realização de obras rodoviárias, decorrência da formação da topográfica do Município e da situação geográfica.		Operacionalizar a permanente necessidade de conservação, restauração e manutenção das estradas municipais, com patrolamento, encascalhamento e outros serviços necessários à manutenção das condições de trafegabilidade das rodovias vicinais do Município.		<b>OBJETIVO</b> Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Aquisição de Escavadeira Hidráulica	Máquina	Máquina	01
Aquisição de veículo	Utilitário	Utilitário	01
Manutenção de Máquinas e Veículos	Máq/Veículos	Máq/Veículos	VB
Manutenção das atividades de conservação de estradas	Estradas	Estradas	VB.
Manutenção da Garagem de máquinas e fábrica de tubos	Garagem	Garagem	VB.
Treinamento e Capacitação dos Servidores	Servidores	Servidores	VB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
L.E.I Nº 1322/01

119

**ANEXO II – Adendo XCI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
26	TRANSPORTES	782	Transporte Rodoviário	0403	Manutenção do terminal rodoviário

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
O Município possui um terminal rodoviário Municipal, onde diariamente aportam 06 ônibus, com destinos diversos, com circulação considerável de pessoas.	Dar melhores condições para o bem estar dos usuários	Dotar o terminal rodoviário Municipal de infra estrutura necessária para o bem funcionamento.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalização e manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	Terminal Equipamentos	Terminal Equipamentos	VB
Aquisição de Móveis e Equipamentos			VB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

120

**ANEXO II – Adendo XCII**  
**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

CÓDIGO	FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa	
27	DESPORTO E LAZER	812	Desporto Comunitário	0411	Desporto Amador	

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A Administração tem programado, promovido e patrocinado competições internas de futebol de campo, futebol de salão, Handebol, envolvendo entidades esportivas; Também participa de eventos organizados pela Fundação de Esportes do Governo do Estado, além de organizar outros eventos esportivos como: gincanas e outros meios de integração das pessoas e das comunidades.	Desenvolvimento de Ações que proporcionem condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas no município e região.	Oferecer oportunidades de desenvolvimento do Esporte amador no município.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Operacionalização das atividades da CME	Comunidade	Comunidade	VB.
Promoção de Competições Esportivas-Campeonatos	Campeonatos	Atletas	04
Escolinhas esportivas –Futebol de campo, futsal, voleibol-handebol	Atletas	Atletas	300
Participação em cursos de aperfeiçoamento	cursos	Cursos	Vb
Participação em Eventos Regionais e Estaduais	Eventos	Eventos	Vb
Celebração de Convênios com Entidades Esportivas	Convênio	Entidade	11
Construção do complexo esportivo Arnaldão	Obra	M <sup>2</sup>	VB
Aquisição de móveis e equipamentos para o complexo esportivo	Móveis/equip	Móveis/equip	VB
Manutenção das atividades esportivas	Dvs	Dvs	VB
Manutenção do Ginásio Mun. De Esportes	Ginásio	Ginásio	01
Construção de quadras esportivas	Quadra	Quadra	02
Aquisição de imóvel	imóvel	Imóvel	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

121

**ANEXO II – Adendo XCIII**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CODIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
27	DESPORTO E LAZER	813	Lazer	0421	Integração Comunitária

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
A população do município de 3.431 habitantes é formada de pessoas que possuem condições de realizar atividades de lazer e de integração comunitária e todas as situações criadas que requerem esta participação tem sido muito bem aceitas. As atividades desenvolvidas são em forma de Gincamas, Olimpíadas, Passeios, Acampamentos e outros e o resultado obtido dá ao setor de Desporto e Lazer o compromisso de a cada ano criar novas perspectivas nesta modalidade.	Preservar as festas tradicionais e incrementar atividades de lazer em todas as comunidades como forma de integração humana e social.	Oferecer espaços físicos para o lazer comunitário e executar programação de envolvimento de todos os segmentos da comunidade.

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Promoção de Olimpíadas e Gincamas	Comunidade	Comunidade	VB.
Ruas de Lazer	Comunidade	Comunidade	VB.
Competições intra e inter escolares	Escolas	Escolas	VB
Promoção de corridas rústicas e outros eventos esportivos	Comunidade	Comunidade	VB
Aquisição de 02 conjuntos parques infantis	Comunidade	Comunidade	02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
LEI Nº 1322/01

ANEXO II – Adendo XCIV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	Serviço da Dívida Interna	0000	Encargos Especiais

DIAGNÓSTICO		DIRETRIZES		OBJETIVO	
A amortização de dívidas contratadas por dívidas confessadas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, incluídos seus serviços e encargos.		Amortizar as parcelas inerentes ao principal e seus encargos, das dívidas consolidada, legalmente contratada.		Cumprir a pactuação estabelecida nos contratos de operações de crédito e de financiamento e parcelamento da dívida confessada ao INSS.	

AÇÕES			
	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Amortização do Principal da Dívida previdenciária	Dívida	Parcelas	48
Encargos e Serviços da Dívida previdenciária	Encargos	Parcelas	48





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
L E I Nº 1322/01

123

ANEXO II – Adendo XCV

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005

CÓDIGO	FUNÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Subfunção		Programa	
		Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	Serviço da Dívida Interna	0000	Serviços da Dívida Consolidada
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Município tem sua dívida consolidada decorrente dos contratos nº049/96, 157/96 e 196/96, celebrados com a COHAB/SC, cujos recursos foram investidos em projetos habitacionais. O Município ainda possui dívida consolidada decorrente de contratos celebrado com Banco Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina – BADESC, e junto ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR		<b>DIRETRIZES</b> Amortizar a dívida consolidada contraída pelo Município junto a órgãos do Governo Estadual		<b>OBJETIVO</b> Reduzir o montante da dívida Consolidada, adimplindo as parcelas.	

ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META
Amortização da Dívida Consolidada	Contrato	Contrato	36
Serviços e encargos da Dívida consolidada	Contrato	Contrato	36



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
**LEI Nº 1322/01**

**ANEXO II – Adendo XCVI**

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2002 a 2005**

FUNÇÃO		Subfunção		Programa	
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	Código	Identificação da Subfunção	Código	Identificação do Programa
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência

DIAGNÓSTICO	DIRETRIZES	OBJETIVO
Instrumento legal cuja destinação é exclusivamente para as despesas imprevistas, inesperadas ou contingentes, como os passivos contenciosos decorrentes de ações trabalhistas ou judiciais, imprevistos decorrentes de calamidades que acarretem a reconstrução e reparação de obras e bens públicos e outros riscos e imprevistos fiscais.	Disponibilizar recursos para a cobertura de imprevistos, riscos fiscais e outras contingências impossíveis de previsão.	Possibilitar condições para a manutenção das ações e atribuições governamentais, mesmo diante da ocorrência de riscos e imprevistos fiscais.

ACÕES	PRODUTO	UM. MEDIDA	META
Reserva de Contingência			